

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 118

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 2 de julho de 2026

PE inaugura cozinhas comunitárias e autoriza obras na Mata Norte

Ações contam com aporte superior a R\$ 65 milhões e incluem entrega de equipamentos sociais, autorização de novas obras de mobilidade e pavimentação de ruas nos municípios de Nazaré da Mata e Aliança

O Governo de Pernambuco entregou, ontem, um pacote de investimentos para os municípios de Aliança e Nazaré da Mata, ambos na Zona da Mata Norte. A gestão estadual inaugurou novas cozinhas comunitárias em cada uma das cidades, autorizou o início da obra de requalificação asfáltica da via que leva ao distrito de Macujê, com orçamento de R\$ 28 milhões e o início das obras da PE-44, com aporte de R\$ 34,5 milhões, além de entregar vias requalificadas ampliando o desenvolvimento urbano na região.

“A Zona da Mata Norte tem recebido o maior volume de investimento do Governo do Estado na sua história. Nosso Governo trabalha dia e noite e conhece as cidades de Pernambuco de perto. Hoje (ontem), estamos celebrando a conquista de um povo. O acesso ao distrito de Macujê era esperado há muito tempo e se tornou realidade. Além disso, entregamos cozinha comunitária e autorizamos o início de obras da PE-44. Hoje (ontem), o Governo do Estado transformou esperança

em resultado para o povo de Pernambuco”, destacou a governadora Raquel Lyra.

As obras de pavimentação do acesso ao distrito de Macujê contam com o investimento de R\$ 28 milhões do Governo de Pernambuco, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE). O projeto contempla mais de 16 mil metros de via e tem prazo de 18 meses para a conclusão da ordem de serviço. “Essa iniciativa era muito esperada, mas nunca foi iniciada. Foram anos de espera, sempre se prometia e nunca era feito. Agora, já vemos as máquinas no local para começar”, disse Evandro Andrade, 64 anos, aposentado, morador de Aliança.

O prefeito de Aliança, Pedro Freitas, falou do compromisso do Estado com a região. “Hoje (ontem) é um dia especial, porque temos uma parceria com o Governo do Estado que gera compromissos com o povo de Aliança, da Mata Norte e de todo o Estado. Mais de cinco mil pessoas já tinham perdido a esperança de que essa obra pudesse aconte-



FOTO: MIVA FILHO/SECOM

UNIDADE
inaugurada em
Nazaré da Mata é a
quarta do município

tecer e hoje (ontem) o Governo do Estado autoriza. Além disso, temos a nossa segunda cozinha comunitária, a maior política de combate à fome que Pernambuco já viu”, disse o gestor municipal.

Ainda na área de mobilidade, foi autorizado o início das obras de implantação da PE-044, em Itaquitanga, também na Mata Norte. A nova rodovia terá mais de 12 quilômetros de extensão, ligando ao Presídio de Itaquitanga.

Com investimento aproximado de R\$ 34,6 milhões, a obra contempla serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, implantação de dispositivos de segurança viária, além de ações ambientais e paisagísticas.

“O Governo de Pernambuco já entregou, na Mata Norte, mais de R\$ 1 bilhão em investimentos em estradas, trazendo principalmente mobilidade e seguran-

ça para os moradores. O Governo do Estado entende que as estradas são eixos de desenvolvimento para todas essas áreas”, disse o secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Pedro Neves.

Na área da Assistência Social, foram entregues a segunda cozinha comunitária de Aliança e a quarta unidade em Nazaré da Mata. Cada uma recebeu investimento inicial de R\$ 50 mil, além de repasse mensal de R\$ 20 mil

para manutenção. A iniciativa integra o Programa Bom Prato, que já soma mais de 28 milhões de refeições servidas em Pernambuco, desde 2023.

Em Nazaré da Mata, a gestão estadual ainda entregou a pavimentação de 21 ruas, com investimento de R\$ 3 milhões. “Agradeço ao Governo do Estado pela parceria com nosso município, não só na entrega da cozinha comunitária, mas também pelas ruas asfaltadas que vão melhorar a mobilidade dos moradores”, destacou a prefeita de Nazaré da Mata, Aninha da Ferbom.

Ainda em Aliança, foi entregue a pavimentação de 22 ruas no município, com mais de R\$1 milhão de investimentos do Governo de Pernambuco e contrapartidas municipais. Fechando a agenda, a gestora autorizou o início de obras para pavimentação de acesso à Escola Estadual Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Melo, com investimento superior a R\$ 1,1 milhão. Serão pavimentados mais 600 metros de via, com prazo de três meses para conclusão a partir da ordem de serviço.

Estado entrega PE-82 em Ferreiros e cozinha comunitária em Camutanga

Dando sequência às agendas na Zona da Mata Norte, o Governo de Pernambuco inaugurou a requalificação da PE-082, com investimento de R\$ 87,4 milhões, e assinou um pacote de obras somando R\$ 16,6 milhões em aportes, incluindo a restauração da APE-049 e a construção de uma Areninha no município de Ferreiros. Já em Camutanga, a gestão estadual entregou a terceira cozinha comunitária da cidade.

“Hoje (ontem) entregamos a restauração da PE-082 em Ferreiros, além de autorizar uma série de obras e realizar entregas nas cidades vizinhas. Este é o maior investimento da história do Governo do Estado na Zona da Mata Nor-

te. Um investimento em infraestrutura, no cuidado das pessoas e na assistência de saúde”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

A restauração da PE-082 contemplou 23 quilômetros de extensão no trecho que liga a BR-408, em Timbaúba, à PE-075, no distrito de Ibiranga, beneficiando mais de 100 mil moradores da região. Foram realizados serviços de recuperação do pavimento, melhorias no sistema de drenagem e implantação de nova sinalização. Com isso, a rodovia passa a oferecer mais segurança e melhores condições de tráfego para motoristas e moradores da região. O prefeito de Ferreiros, Zé Roberto, falou sobre a importância da

obra para moradores e comerciantes locais. “Todos que moram em Ferreiros e nas cidades vizinhas sabem o quanto sofremos por anos com a PE-082 em más condições. Hoje (ontem), essa realidade muda com a requalificação da rodovia”, pontuou o gestor.

Na agenda, a gestão estadual autorizou também um pacote de obras, incluindo a restauração da APE-049 e a construção de uma Areninha, equipamento que busca tornar a prática esportiva acessível à população do Estado. O Governo do Estado também firmou convênio com o município para pavimentação de ruas, somando R\$ 16,6 milhões em investimentos.

COZINHA — Ainda na Mata Norte, o Governo de Pernambuco entregou a terceira cozinha comunitária do município de Camutanga, ampliando a rede de proteção alimentar para pessoas em situação de vulnerabilidade no Estado. A gestão também entregou quatro novos ônibus escolares ao município e a revitalização do pórtico da cidade.

A prefeita Tallita Fonseca destacou a parceria com o Governo do Estado. “Estamos sempre em busca de parcerias para garantir melhorias para a nossa população. Por isso, celebramos os investimentos do Governo do Estado em Camutanga,



FOTO: MIVA FILHO/SECOM

RESTAURAÇÃO da PE-082
contemplou 23 quilômetros de extensão

que trazem diversos benefícios para a nossa cidade”, agradeceu a prefeita. Na ocasião, a comitiva do Governo ainda realizou a vistoria da obra de construção da

creche no município. Com o investimento de R\$ 5,2 milhões, a unidade terá 10 salas e capacidade para receber mais de 300 crianças.

Governo do Estado lança 3ª edição do Festival Pernambuco Meu País

O festival passará por dez municípios do Agreste e Sertão entre julho e agosto deste ano; na ocasião, a gestão estadual ainda apresentou o novo portal de divulgação turística de Pernambuco

FOTO: JANAÍNA PEPEU/ SECOM

O Governo de Pernambuco lançou a terceira edição do Festival Pernambuco Meu País, na última terça-feira, que levará uma ampla programação cultural a dez municípios do interior entre os dias 15 de julho e 30 de agosto. O anúncio foi realizado durante um evento no Cais do Sertão, no Bairro do Recife. Com programação gratuita e descentralizada, o festival reunirá apresentações musicais, espetáculos de teatro e dança, cortejos, exposições, atividades formativas e manifestações da cultura popular, fortalecendo o intercâmbio artístico entre diferentes regiões pernambucanas. Na ocasião, também foi apresentado o Portal Descubra Pernambuco, nova plataforma oficial de promoção turística e cultural do Estado.

“O Pernambuco Meu País não é só um festival de música. Tem teatro, dança, artes cênicas, manifestações de pintura, o nosso artesanato, gastronomia. A gente fica muito feliz porque o pernambucano se apropriou desse festival e, num estado que dobrou, por exemplo, o número de turistas estrangeiros nos seus cinco primeiros meses, a gen-

te tem certeza que esse turista vai buscar os eventos, vai buscar os locais do interior do Estado”, afirmou a vice-governadora Priscila Krause.

Em 2025, o festival alcançou mais de um milhão de pessoas e movimentou mais de R\$ 200 milhões na economia dos municípios participantes. A taxa média de ocupação da rede hoteleira chegou a 93%, reforçando o impacto da iniciativa sobre o turismo e a economia criativa. Na última edição, cerca de 87% das atrações foram formadas por artistas pernambucanos. Os homenageados da edição de 2026 serão a arquiteta Janete Costa, o mestre da arte figurativa em barro Mestre Vitalino e o artesanato do couro Irineu do Mestre.

A secretária de Cultura em exercício, Ana Paula Jardim, ressaltou a importância do festival para o fortalecimento da cadeia produtiva cultural. “O Pernambuco Meu País já se consolidou como uma política pública do Governo do Estado que impulsiona a economia criativa, a rede hoteleira, o comércio e as relações sociais e afetivas por onde passa”, declarou. A presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de

Pernambuco (Fundarpe), Renata Borba, também destacou o papel estratégico da iniciativa. “Em sua terceira edição, o festival reafirma o compromisso do Governo com a descentralização, a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento de nossa cadeia produtiva”, frisou.

A programação itinerante terá início em Pesqueira, entre os dias 15 e 19 de julho, seguindo por Salgueiro, Gravata, Arcoverde, Bezerros/Serra Negra, Buíque e Caruaru. Além dessas cidades, o Palco Pernambuco Meu País também integrará eventos tradicionais em Triunfo, Taquaritinga do Norte e Riacho das Almas. A programação completa pode ser conferida no site www.cultura.pe.gov.br/festivalpernambucope.

Durante o lançamento, a prefeita de Bezerros, Lucielle Laurentino, destacou o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura. “O Governo de Pernambuco quintuplicou o investimento em cultura e isso significa cuidar das pessoas, que são os arquitetos da cultura e do nosso Estado, da nossa identidade. E a gente sente isso no nosso território”, pontuou.



INICIATIVA fortalece a descentralização das políticas culturais e movimenta a economia criativa em diversas regiões do Estado

LANÇAMENTO — O evento também marcou o lançamento do Portal Descubra Pernambuco (www.descubrapernambuco.com), nova ferramenta digital voltada à promoção turística e cultural do Estado. A plataforma reúne informações sobre atrativos, roteiros, eventos e experiências em todas as regiões pernambucanas, incluindo Fernando de Noronha, além de integrar o Mapa Cultural de Pernambuco em um único ambiente digital.

Disponível em diversos idiomas, o portal oferece informações para turistas, profissionais do setor turístico, imprensa, influenciadores, agentes de viagens e gestores públicos. A ferramenta também disponibiliza materiais promocionais e informações sobre eventos realizados em todo o Estado.

“O portal está disponível em diversos idiomas para que o turista tenha acesso claro e qualificado às informações sobre Pernambuco. Há um calendário de eventos em que o

usuário escolhe o mês e o ano e encontra tudo: festas, emancipações e os mais variados tipos de eventos por município. É um trabalho contínuo de atualização, integrado com a Secretaria de Cultura e com a Fundarpe, que traz o Mapa Cultural do Estado. O portal também tem uma área voltada ao profissional do turismo, com folhetos e manuais para que esse público possa conhecer melhor e vender melhor o nosso Estado”, destacou o presidente da Empetur, Eduardo Loyo.

Com aporte superior a R\$ 76 milhões, Governo entrega pacote de obras de mobilidade e autoriza ações do Ilumina PE no Agreste

FOTO: BRUNA COSTA/SEMOBI

O Governo de Pernambuco realizou, na última terça-feira, importantes entregas de infraestrutura viária no Agreste do Estado. Em Altinho, a gestão estadual entregou a restauração da PE-149, com investimento de R\$ 51,2 milhões e extensão de mais de 47 quilômetros. No município, ainda foi inaugurada a nova ponte sobre o Rio Una, na VPE-147, entre o distrito de Barra do Jardim, em Agrestina, e Altinho, obra que recebeu aporte de R\$ 3,25 milhões. Na ocasião, ainda foi autorizado o início das intervenções do programa Ilumina PE, que irá substituir mais de 400 pontos de iluminação pública na cidade. Já em São Joaquim do Monte, o Governo entregou a requalificação

da PE-112, que recebeu investimentos de R\$ 21,89 milhões para recuperação de 20 quilômetros da rodovia.

“A entrega dessas rodovias faz toda a diferença na vida de quem mora aqui. A população já está vivenciando essa transformação, trafegando por estradas novas e mais seguras. Ainda autorizamos intervenções do Ilumina PE no município de Altinho”, destacou a governadora Raquel Lyra.

As obras na PE-149 contemplaram o trecho entre o entroncamento da BR-104, em Agrestina, e o município de Lajedo, beneficiando cerca de 100 mil habitantes do Agreste pernambucano. Os serviços incluíram a restauração completa do pavimento, reciclagem da base, me-



REQUALIFICAÇÃO da rodovia PE-112, em São Joaquim do Monte, foi inaugurada nesta semana

lhorias no sistema de drenagem, recuperação de obras de arte especiais e a implantação de nova sinalização horizontal e vertical.

A PE-112 também foi totalmente restaurada no trecho entre o entroncamento da PE-103, em Camocim de

São Félix, e o entroncamento da PE-109, em São Joaquim do Monte. As intervenções garantem mais segurança, conforto e fluidez no tráfego, além de melhores condições para o escoamento da produção e o desenvolvimento econômico da região.

“Essa estrada da PE-112 liga diversos municípios e compõe um portal de entrada para quem vai ao Litoral, à Zona da Mata Sul e ao Agreste. A gente está falando de um polo econômico muito forte e essa entrega garante mobilidade e segurança para as pessoas que transitam por essas rodovias”, afirmou o secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Pedro Neves.

PONTE — A nova ponte sobre o Rio Una atende a uma demanda histórica da população e substitui uma estrutura que apresentava avançado estado de deterioração. Além da construção da nova travessia, foram executadas obras complementares de pavimentação nas vias de acesso.

“A antiga ponte estava totalmente deteriorada e a gente teve que fazer a demolição dela e a construção da nova. Junto com a entrega, fizemos a pavimentação de ruas que ligam à ponte, completando a intervenção urbana. E, além disso, temos o início das ações do Ilumina PE no município, que vai impactar os arredores da ponte e diversas ruas da cidade”, destacou o diretor-presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), Paulo Lira.

A aposentada Maria Soares, de 69 anos, comemorou a conclusão da obra. “Essa obra foi muito prometida e nunca cumprida. Mas, agora, foi concretizada graças ao Governo do Estado”, afirmou a moradora de Altinho.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 60.965, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Aloca, transfere e redenomina os cargos em comissão e as Funções Gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.397, de 23 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.401, de 23 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.418, de 25 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.128, de 9 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alocado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial de Articulação e Acompanhamento, símbolo DAS-4, criado pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, 1 (um) cargo em comissão de Gestor Técnico de Apoio à Fase Preparatória de Contratações Públicas, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor Técnico.

Art. 3º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor; e

II - 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-5, passando a denominar-se Auxiliar Administrativo.

Art. 4º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Fazenda para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão e a Função Gratificada, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Assistente do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo CAA-4, passando a denominar-se Auxiliar Técnico;

II - 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-4, passando a denominar-se Auxiliar Técnico;

III - 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-5, passando a denominar-se Auxiliar Administrativo; e

IV - 1 (uma) Função Gratificada de Superintendente de Sistemas Corporativos Financeiros, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Superintendente Técnico.

Art. 5º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar Técnico de TI do Programa Expresso Cidadão, símbolo CAA-4, passando a denominar-se Auxiliar Técnico; e

II - 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Operacional de Pagamento, símbolo CAA-5.

Art. 6º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Operação, símbolo CAA-4, passando a denominar-se Auxiliar Técnico.

Art. 7º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor; e

II - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio e Logística, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor.

Art. 8º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico de CT&I, símbolo CAA-4, passando a denominar-se Auxiliar Técnico.

Art. 9º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador Geral de Programas e Projetos da Rede Escolar, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor; e

II - 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar de Apoio aos Municípios, símbolo CAA-5, passando a denominar-se Auxiliar Administrativo.

Art. 10. Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Fazenda, 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Especial de Relações Institucionais, símbolo FDA, passando a denominar-se Gerente Geral de Sistemas Corporativos Financeiros.

Art. 11. Fica alocada no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração 1 (uma) Função Gratificada de Gestor Técnico de Apoio à Fase Preparatória de Contratações Públicas, símbolo FDA-3, criada pela Lei nº 18.139, de 2023.

Art. 12. Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 13. Os órgãos devem promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito:

I - retroativo a 1º de junho de 2026, para o art. 1º;

II - retroativo a 1º de julho de 2026, para o art. 2º;

III - da data da publicação, para os arts. 3º ao 10; e

IV - retroativo a 15 de junho de 2026, para o art. 11.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL
GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 60.966, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente ao regime de substituição tributária do imposto.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo 37 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com modificações, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA

Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA

Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE

Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA

Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES

Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA

Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER

Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fabrizio Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Bianca Ferreira Teixeira



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE

João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA

Eduarda Campello Maia

TEXTO

Secretaria de Comunicação

EDITOR

Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fone: (81) 3183-2739

comercial@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

110 anos

do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

ANEXO ÚNICO
“ANEXO 37 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES (art. 361-A)
.....
Art. 11.
.....
§ 2º
I - do valor da operação correspondente à aquisição da mercadoria, excluem-se: (NR)
a) o respectivo ICMS; e (AC)
b) os demais tributos destacados no documento fiscal de aquisição, desde que, nos termos das legislações pertinentes, seja permitido ao adquirente apropriar-se dos créditos fiscais relativos aos referidos tributos, para compensação com a operação subsequente; e (AC)
II - ao valor encontrado na forma do inciso I, incluem-se: (NR)
a) o montante equivalente ao ICMS devido na operação de transferência interna; (AC)
b) os demais tributos destacados no documento fiscal referente à mencionada transferência; e (AC)
c) o montante dos valores de seguro, frete e outros encargos transferíveis ao estabelecimento destinatário. (AC)
.....”.

DECRETO Nº 60.967, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 54.720,00 em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, crédito suplementar no valor de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de impostos”, no valor de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE		
Atividade:	21.122.0450.4410 - Gestão das Atividades do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	54.720,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500 54.720,00
TOTAL		54.720,00
ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE		
Atividade:	21.631.0058.3593 - Estruturação da Malha Fundiária do Estado	54.720,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500 54.720,00
TOTAL		54.720,00

DECRETO Nº 60.968, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 11.774,00 em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, crédito suplementar no valor de R\$ 11.774,00 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União”, no valor de R\$ 11.774,00 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE		
Atividade:	21.631.0633.3595 - Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos	11.774,00
	Rurais	
	4.4.90.00 - Investimentos	0700 11.774,00
TOTAL		11.774,00

ANEXO II		
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE		
Atividade:	21.631.0058.3593 - Estruturação da Malha Fundiária do Estado	11.774,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0700 11.774,00
TOTAL		11.774,00

DECRETO Nº 60.969, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 em favor da Secretaria de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0501 - Outros Recursos não Vinculados”, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), e na fonte de recursos “0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE”, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
108 Secretaria de Educação - Administração Direta		
Projeto:	12.361.0474.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino	30.000.000,00
	4.4.40.00 - Investimentos	0501 10.000.000,00
	4.4.40.00 - Investimentos	0569 20.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

ANEXO II					
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)					
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
			FONTE	VALOR	
14000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
00108 - Secretaria de Educação – Administração Direta					
Atividade:	12.122.0438.4023	- Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Educação			2.500.000,00
	4.4.90.00	- Investimentos	0569		2.500.000,00
Atividade:	12.362.0474.4325	- Operacionalização da Rede de Educação Integral e Semi-Integral			2.800.000,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0569		2.800.000,00
Projeto:	12.363.0474.4214	- Melhoria e Expansão da Educação Profissional			2.234.532,90
	4.4.90.00	- Investimentos	0501		2.234.532,90
Atividade:	12.364.0917.2744	- Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior			4.000.000,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0569		4.000.000,00
Projeto:	12.368.0474.3314	- Melhoria e Expansão do Ensino Básico			18.465.467,10
	4.4.90.00	- Investimentos	0501		7.765.467,10
	4.4.90.00	- Investimentos	0569		10.700.000,00
TOTAL					30.000.000,00

DECRETO Nº 60.970, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 12.095.205,29 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de inversões financeiras da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 12.095.205,29 (doze milhões, noventa e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e nove centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União”, no valor de R\$ 12.095.205,29 (doze milhões, noventa e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e nove centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos, de que trata o art. 2º, o Projeto 3343: Implantação da adutora da ETA Alto do Céu para Olinda, no valor de R\$ 12.095.205,29 (doze milhões, noventa e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e nove centavos), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
			FONTE	VALOR	
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO					
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta					
Op.			Inversões em Participação Societária na Compesa -		
Especial:	17.512.0471.4198	-	Águas de Pernambuco - Ampliação da Oferta,		
			Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução		
			do Racionamento de Água		
	4.5.90.00.	-			
			Inversões Financeiras	0700	12.095.205,29
TOTAL					12.095.205,29

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
			FONTE	VALOR	
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO					
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta					
Projeto:	17.511.0471.4766	-	Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais		12.095.205,29
	4.4.90.00.	-	Investimentos	0700	12.095.205,29
TOTAL					12.095.205,29

**ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2026		EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO		
00605	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	12.095.205,29
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		12.095.205,29

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - CRÉDITOS		FONTE	VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA			
Projeto:	17.512.0471.3343 - Água de Pernambuco - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA		12.095.205,29
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	12.095.205,29
TOTAL			12.095.205,29

DECRETO Nº 60.971, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não Vinculados de impostos”, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES			
			FONTE		VALOR	
30000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
00119 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta						
Atividade:	04.121.0993.4100	-	Consolidação, Coordenação e Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão			1.400.000,00
	3.3.90.00.	-	Outras Despesas Correntes		0500	1.400.000,00
TOTAL						1.400.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
			FONTE	VALOR	
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta					
Atividade:	04.122.1010.4736	-	Transformação Digital do Governo de Pernambuco		1.400.000,00
	3.3.90.00.	-	Outras Despesas Correntes		0500 1.400.000,00
TOTAL					1.400.000,00

DECRETO Nº 60.972, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 5.042.210,86 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 5.042.210,86 (cinco milhões, quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 5.042.210,86 (cinco milhões, quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
			FONTE		VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta					
Projeto:	15.452.1076.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos				5.042.210,86
	4.4.90.00 - Investimentos		0754		5.042.210,86
TOTAL					5.042.210,86

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta				
Projeto:	15.452.0466.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social			5.042.210,86
	4.4.90.00 - Investimentos	0754		5.042.210,86
TOTAL				5.042.210,86

DECRETO Nº 60.973, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 8.479.030,64 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 8.479.030,64 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de

Impostos", no valor de R\$ 8.479.030,64 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora do Estado			
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
39000-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382	- Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		379.030,64
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	379.030,64
Atividade: 06.125.0459.0253	- Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social		100.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	100.000,00
Atividade: 06.181.0459.2366	- Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		8.000.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	8.000.000,00
TOTAL			8.479.030,64

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
39000-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.2927	- Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social		479.030,64
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	479.030,64
Atividade: 06.181.0459.2381	- Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		1.000.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	1.000.000,00
Atividade: 06.181.0459.4233	- Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		7.000.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	7.000.000,00
TOTAL			8.479.030,64

DECRETO Nº 60.974, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.491.737,15 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.491.737,15 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais) e na fonte de recursos "0703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades", no valor de R\$ 101.737,15 (cento e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora do Estado			
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0459.4746	- Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		1.491.737,15
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0700	1.390.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0703	101.737,15
TOTAL			1.491.737,15

DECRETO Nº 60.975, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 836.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora do Estado			
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0459.4746	- Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		836.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0700	836.000,00
TOTAL			836.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
0124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.122.0459.4747	- Gestão de Projetos dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		836.000,00
4.4.90.00	- Investimentos	0700	836.000,00
TOTAL			836.000,00

DECRETO Nº 60.976, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 367.800,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 367.800,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 367.800,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora do Estado			
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
39000-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382	- Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		100.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0753	100.000,00
Atividade: 06.181.0459.2711	- Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		267.800,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0753	267.800,00
TOTAL			367.800,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.182.0459.0304	- Prevenção, Extinção de Incêndio, Resgate e Salvamento		367.800,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0753	367.800,00
TOTAL			367.800,00

DECRETO Nº 60.977, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 20.969,38 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 20.969,38 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 20.969,38 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
			FONTES	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta					
Atividade:	06.181.0459.0333	-	Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		9.189,38
	4.4.90.00.	-	0500	Investimentos	9.189,38
Projeto:	06.181.0459.4223	-	Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		11.780,00
	4.4.90.00.	-	0500	Investimentos	11.780,00
TOTAL					20.969,38

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
			FONTES	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta					
Atividade:	06.122.0439.2927	-	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social		20.969,38
	3.3.90.00.	-	Outras Despesas Correntes 0500		20.969,38
TOTAL					20.969,38

DECRETO Nº 60.978, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 8.750.000,00 em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito", no valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDREZA SONIA COSTA RODRIGUES PACHECO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES			
			FONTE		VALOR	
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
00107 - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta						
Atividade:	14.122.0448.4384	-	Gestão das atividades da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas			8.750.000,00
	3.3.90.00.	-	Outras Despesas Correntes		0752	8.750.000,00
TOTAL						8.750.000,00

DECRETO Nº 60.979, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 593.168,58 em favor da Secretaria da Mulher.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria da Mulher, crédito suplementar no valor de R\$ 593.168,58 (quinhentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 593.168,58 (quinhentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

AMANDA LARISSA VALENÇA DE MEDEIROS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES		VALOR
			FONTES		
44000 - SECRETARIA DA MULHER					
00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta					
Atividade:	14.122.0448.4374	-	Gestão das Atividades da Secretaria da Mulher		593.168,58
	3.3.90.00	-	Outras Despesas Correntes 0500		593.168,58
TOTAL					593.168,58

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
		FONTES	VALOR	
44000 - SECRETARIA DA MULHER				
00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta				
Atividade:	14.422.0388.2214	- Ações para a Promoção da Igualdade de Gênero		22.645,44
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	22.645,44
Atividade:	14.422.0388.2257	- Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres		570.523,14
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	570.523,14
TOTAL				593.168,58

DECRETO Nº 60.980, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.905.000,00 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 1.905.000,00 (um milhão, novecentos e cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.905.000,00 (um milhão, novecentos e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTES		VALOR
57000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO				
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta				
Atividade:	14.122.0439.4397 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização			1.905.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		1.905.000,00
TOTAL				1.905.000,00

ANEXO II		
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
57000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO		
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressociação - Administração Direta		
Atividade:	14.846.0439.2410 - Contribuições Patronais do Sistema Penitenciário	1.905.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500 1.905.000,00
TOTAL		1.905.000,00

ERRATA

No art. 14 do Decreto nº 60.964, de 30 de junho de 2026, que transfere e redenomina os cargos em comissão e as Funções Gratificadas que indica.:

ONDE SE LÊ:

“Art. 14. Fica redenominada do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Regulação de Urgência e Emergência Hospitalar, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor Técnico de Geoprocessamento do PISF/PE.”

LEIA-SE:

“Art. 14. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Regulação de Urgência e Emergência Hospitalar, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor Técnico de Geoprocessamento do PISF/PE.”

ATOS DO DIA 1º DE JULHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3913 - Homologar a Resolução nº 004, de 04 de junho de 2026, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinentes.

Nº 3914 - Homologar a Resolução nº 005, de 04 de junho de 2026, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinentes.

Nº 3915 - Exonerar **MÔNICA SOARES DA SILVA** do cargo em comissão de Assessora III, símbolo CAA-3, da Vice-Governadoria, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3916 - Reconduzir **ROBERTA ARAÚJO MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Regulação Técnico-Operacional, símbolo DAS-2, da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, atendendo ao disposto no § 1º do artigo 13 da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, a partir de 7 de junho de 2026.

Nº 3917 - Nomear **PEDRO HENRIQUE FLORÊNCIO MARINS** para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico, símbolo DAS-5, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3918 - Nomear **SUZANA MARIA FONSECA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial de Relações Institucionais, símbolo DAS-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3919 - Nomear **JOSÉ IVALDO BRANDÃO DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Articulação e Acompanhamento, símbolo DAS-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

Nº 3920 - Dispensar **VITOR CARVALHO PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 212584/02, da Função Gratificada de Superintendente de Sistemas Corporativos Financeiros, símbolo FDA-1, da Secretaria da Fazenda.

Nº 3921- Designar **VITOR CARVALHO PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 212584/02, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Sistemas Corporativos Financeiros, símbolo FDA, da Secretaria da Fazenda.

Nº 3922 - Nomear, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos efetivos de Analista em Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, tendo em vista a Homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 29, de 29 de março de 2023:

GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU

GRE MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ColocaçãoNome
96MARIA DAS NEVES HERMINIO DE LIMA FONSECA

GRE MATA SUL - PALMARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ColocaçãoNome
129JOSE WILLIAMS DA SILVA

GRE REGIÃO METROPOLITANA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ColocaçãoNome
998LUCINELMA DA COSTA MORAES
999ASSIS GOMES DA SILVA
1000MARIANA NEVES BAPTISTA FIGUEIREDO BARBOSA
1001WELLINGTON BARTOLOMEU DOS SANTOS

GRE SERTÃO CENTRAL - SALGUEIRO

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

ColocaçãoNome
6ANA CAROLINA DOS SANTOS VASCONCELOS

GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

ColocaçãoNome
4ROMERITO DE MEDEIROS NONATO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ColocaçãoNome
74IALLY KEYLA DE SOUZA CARVALHO
75CRISTIANO GONCALVES DE LIMA
76EDJAINÉ TEODOSIO DE MEDEIROS
77GILSON NASCIMENTO FIGUEREDO

GRE SERTÃO DO ARARIPE - ARARIPINA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ColocaçãoNome
98JUNICLECIO BRUNIHER SANTOS

GRE SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ColocaçãoNome
141MONIKE MAYRA CARVALHO CORDEIRO
142DANIEL FERREIRA DA SILVA
143JOSE EDIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA
144ALDELANIA PEREIRA CAMPOIS

GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ColocaçãoNome
109PATRICIA SILVA DE LUCENA.

Nº 3923 - Designar **ADRIELE RAYANE DE LIMA**, matrícula nº 18230164/02, para exercer a Função Gratificada de Gestora Técnica de Apoio à Fase Preparatória de Contratações Públicas, símbolo FDA-3, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 15 de junho de 2026.

Nº 3924 - Exonerar, a pedido, **LARISSA FERREIRA DAVID ROMÃO BATISTA** do cargo em comissão de Gerente de Estudos Hidrológicos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, a partir de 10 de julho de 2026.

Nº 3925 - Nomear **CHARLTON HENDRICKSON PEREIRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Ambientais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3926 - Exonerar, a pedido, **REBECA LYDIA PERNAMBUCO LINS PESSOA** do cargo em comissão de Assessora Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3927 - Nomear **GABRIEL ARAÚJO OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3928 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Aspirante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na qualificação bombeiro militar geral, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 225, de 16 de junho de 2026 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0102722-41.2024.8.17.2001, com efeito retroativo a 17 de junho de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37	VICTOR RAPHAEL MELO DO NASCIMENTO

Nº 3929 - Dispensar **NIEDJA FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 2044145/01, da Função Gratificada de Coordenadora de Tecnologia e Ensino à Distância, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3930 - Designar **CRISTIANA MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 3717542/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Tecnologia e Ensino à Distância, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3931 - Exonerar, a pedido, **RAFAELA ALBUQUERQUE GONÇALVES** do cargo em comissão de Superintendente de Relacionamento Interno e com a Imprensa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3932 - Designar **HELENA CRISTINA DE CARVALHO LUCAS MOREIRA**, matrícula nº 161746/01, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Superintendência de Organização da Rede Escolar, da referida Secretaria, no período de 10 a 17 de julho 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3933 - Designar **MARCELO VASCONCELOS COELHO**, matrícula nº 210265/03, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado, da referida Secretaria, no período de 1º a 15 de julho de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3934 - Designar **JAQUELINE DINIZ BARROS**, matrícula nº 213382/01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão dos Cadastros e Controle das Atas de Registro de Preços, da referida Secretaria, nos dias 9 e 10 de julho de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de folga TRE.

Nº 3935 - Designar **RENATA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE**, matrícula nº 212201-01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Gestão Institucional, da referida Secretaria, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3936 - Designar **ANDERSON CORRÊA DE ARAÚJO**, matrícula nº 18473717/01, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para responder pelo expediente da Superintendência de Obras, da referida Secretaria, no período de 1º a 10 de julho de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3937 - Designar **CONSTANTINO MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 2446790/02, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da referida Secretaria, no período de 23 a 25 de junho de 2026, durante ausência de seu titular.

Nº 3938 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, de **RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA**, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, e de **BRUNO RAFAELL SILVA DOS SANTOS, BRUNO ROBERTO GIRÃO LOPES, LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI XAVIER, ADRIANA MERTENS RODRIGUES DE SOUZA, DANILO PEREIRA DE PAIVA LIMA, LUCIANA VIRGILIA DE LIMA, EDSON NOBERTO DA SILVA, ANDRÉ LUIZ MARIANO BARRETO DA SILVA, BRUNO DE ALBUQUERQUE SEABRA, CLÁUDIO CLÉCIO VIDAL EUFRASINO, CARLOS HENRIQUE GAYÃO DE MORAIS, AURINO FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, RACHEL VASCONCELOS CURVELO, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, ELNE DEMÓSTENES BRAGA VIANA e CRISTIANO PASTICHI DE ARAÚJO SILVA**, da referida Autarquia, para participarem do Encontro Nacional dos DETRANS, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 20 a 21 de julho de 2026.

Nº 3939 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**, Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para ministrar a aula inaugural da Turma 2026 do ProfÁgua/UDESC, na cidade de Ibirama - SC, no período de 30 de julho a 1º de agosto de 2026, sem ônus para o Estado, designando **MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL**, matrícula nº 10.173-7, para responder pelo expediente da referida Agência.

Nº 3940 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**, Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas (CABAS 2026), do XXV Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e FENAGUA 2026, na cidade de São Paulo - SP, no período 11 a 15 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado, designando **MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL**, matrícula nº 10.173-7, para responder pelo expediente da referida Agência.

Nº 3941 - Autorizar o afastamento do Estado de **FABRÍCIO MARQUES SANTOS**, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Brasília – DF, no dia 16 de junho de 2026.

Nº 3942 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major PM **GISELLE DA SILVA CAMPELO FIGUERÔA**, da referida Secretaria, para participar do Curso ILEA - *Leadership Education and Development*, na cidade de San Salvador - El Salvador, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ERRATA

No Ato nº 3598, de 12 de junho de 2026, referente ao cargo de Analista em Gestão Educacional, da Secretaria de Educação:

ONDE SE LÊ:

“GRE MATA CENTRO - VITÓRIA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ColocaçãoNome
147ALEX JHONNES
.....”

LEIA-SE:

“GRE MATA CENTRO - VITÓRIA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ColocaçãoNome
147ALEX JHONNES CORREIA SILVA
.....”

ATO DO DIA 25 DE JUNHO DE 2026.

Nº 3744 - PROMOVER ao posto de SEGUNDO-TENENTE BM, pelo critério de PROMOÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o artigo 11, inciso IV, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM GLAUCO ARAÚJO GUEDES, matrícula nº 704090-3, com efeito retroativo a 11 de março de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026.

Nº 3873 - Nomear HIGOR WEVERTON DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Vice-Governadoria

Vice-Governadora: Priscila Krause Branco

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA VG Nº 10/2026 DE 01 de JULHO DE 2026.

A VICE-GOVERNADORA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I-Designar, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 9760520/1 em substituição a MÔNICA SOARES DA SILVA, matrícula 18232620/01 para exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação.
- II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam-se as disposições em contrário

Recife, 01 de julho de 2026

PRISCILA KRAUSE BRANCO
Vice-Governadora

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA VG Nº 11/2026 DE 01 de JULHO DE 2026.

A VICE-GOVERNADORA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

O inciso I da Portaria VG nº 07, de 08 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Designar HEITOR CABRAL DE MELLO, matrícula nº 9766111/1, e RICARDO ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 9760520/1, para exercerem a função de Gestores de Telemática da Vice-Governadoria, com as atribuições previstas no Decreto nº 39.000/2012.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria VG nº 07, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 01 de julho de 2026

PRISCILA KRAUSE BRANCO
Vice-Governadora

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2.208-Dispensar o servidor Joel de Jesus Lima Sousa Junior, matrícula nº 213400/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 05 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 2.209-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Garanhuns, a servidora Aleksandra Marcellino da Silva, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 04.05.2026.

Nº 2.210-Fazer retornar à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a servidora Andréia José Barboza da Silva, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 18.05.2026.

Nº 2.211-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Ipojuca, a servidora Célia Agostinho Lins de Sales, cedida à Secretaria da Casa Civil, a partir de 01.07.2026.

Nº 2.212-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor Jadson Caetano da Silva, matrícula SGP nº 3880419/01, cedido à Secretaria da Casa Civil, a partir de 02.04.2026.

Nº 2.213-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, o servidor José Carlos Alves Teotônio, matrícula SGP nº 977989/01, cedido à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, a partir de 01.07.2026.

Nº 2.214-Fazer retornar à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, o servidor Marcus Vinicius da Silva, cedido à Secretaria de Educação, a partir de 02.05.2026.

Nº 2.215-Fazer retornar ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a servidora Maria Gedalva Vilar de Albuquerque, matrícula SGP nº 1828266/02, cedida à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, a partir de 01.07.2026.

Nº 2.216-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, o servidor Momedes Gomes de Brito, matrícula SGP nº 1307975/01, cedido à Universidade de Pernambuco - UPE, a partir de 30.06.2026.

Nº 2.217-Autorizar a cessão ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, do servidor Carlos Diego Peixoto de Souza, matrícula SGP nº 3372170/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2026.

Nº 2.218-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Ouricuri, da servidora Elaine Ferreira Cupertino de Aquino, matrículas SGP nº 52313/02 e 52313/03, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 04.05.2026 até 31.12.2026.

Nº 2.219-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Calumbi, do servidor João Jordão Oliveira de Almeida, matrícula SGP nº 2440652/01, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiros Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2026.

Nº 2.220-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Olinda, da servidora Keila Souza Fernandes da Cunha, matrícula SGP nº 155035/03, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2024 e 2025.

Nº 2.221-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora Maria Steffanini dos Santos, da Prefeitura Municipal de Igarassu, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2025.

Nº 2.222-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Petrolina, da servidora Patrícia Viana de Souza, matrícula SGP nº 2140/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2023 até 31.12.2025.

Nº 2.223-Determinar que o servidor do Ministério da Fazenda, Marcos Gesteira Costa, à disposição deste Governo, continue em exercício no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 2.224-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do servidor Ernani Lucena Maciel, matrícula SGP nº 1820206/01, do Instituto de Recursos Humanos - IRH, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento a partir de 01.01.2022 até 14.06.2022 e sem ônus para o órgão de origem, a partir de 15.06.2022 até 31.12.2022, sendo de responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelo servidor e pelo órgão cedente ao FUNAFIN, conforme determina o § 4º do artigo 1º, da LC nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações.

Nº 2.225-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional do Federal da 5ª região, do servidor, Ernani Lucena Maciel, matrícula nº 12.774-4, do Instituto de Recursos Humanos - IRH, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento a partir de 01.01.2022 até 14.06.2022 e sem ônus para o órgão de origem, a partir de 15.06.2022 até 31.12.2022, sendo de responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelo servidor e pelo órgão cedente ao FUNAFIN, conforme determina o § 4º do artigo 1º, da LC nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações.

Nº 2.226-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, dos servidores abaixo relacionados, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

NOME	MATRÍCULA SGP
Adriana dos Prazeres Souza de Almeida	1825240/01
Carla Fernanda Acevedo Alves	1613324/01
Francisco Ferreira Carvalho	1818899/01
Johnmary Vital de Araujo	1825925/01
Regina Celia Lucas Couceiro	1829831/02
Rosemary Miranda Noia	1838350/01
Verônica Maria Barreto Gomes Pontual	1815962/01

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, RESOLVE:

Nº 2.227-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3900001046.000279/2026-03	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	18387713/01	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	SDS	15/05/2026
0012900047.001620/2026-85	KLEVER GHABRYEL RODRIGUES BARROS	3692558/02	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	07/06/2026
1400005526.001585/2026-02	MARCELA BEZERRA DE MENEZES DINIZ	18206964/01	PROFESSOR	SEE	22/05/20
3900000056.001519/2026-05	ROGER STEVE DE SOUZA	2077230/03	PERITO CRIMINAL	SDS	14/04/2026

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS CORPORATIVOS, em exercício, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos, nº 32.310, de 12/09/2008, nº 37.814, de 27/01/2012, e nº 58.335, de 02/04/2025, nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, e Portaria SAD nº 1.946, de 18/06/2024, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE:

Nº 2.228-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termos Aditivos aos Contratos por Tempo Determinado firmados pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizados pelo Governadora do Estado, por meio do Decreto nº 56.754, de 06/06/2024, em observância as orientações constantes no Parecer PGE nº 276/2026. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** listada a seguir. **4 - FUNÇÃO:** abaixo elencada. **5 – REGISTRO:** 11 (onze) Termos Aditivos, conforme relação abaixo:

Nº CONTRATO	TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA (MESES)	DATA INICIAL	CIDADE	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
04/2024	2	12	30/06/2026	Recife	GILBERTO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	Engenheiro Cartógrafo
10/2024	2	12	30/06/2026	Recife	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS DA PAZ	Engenheiro Cartógrafo
07/2024	2	12	30/06/2026	Recife	CLOVIS BARBOSA CAVALCANTI	Engenheiro Hidrossanitário
09/2024	2	12	30/06/2026	Recife	FELIPE CARVALHO DA PAZ	Engenheiro Cartógrafo
11/2024	2	12	30/06/2026	Recife	GUNTHER GEORGE ZENAIDE HEINZEL	Engenheiro Calculista
06/2024	2	12	30/06/2026	Recife	PAULO FRANCISCO DAS CHAGAS	Engenheiro Mecânico
16/2024	2	12	30/06/2026	Recife	EVANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Engenheiro Orçamentista
15/2024	2	12	30/06/2026	Recife	LUZIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	Arquiteto
18/2024	2	12	30/06/2026	Recife	GIRLANDIA DE MORAIS SAMPAIO	Analista Avaliador de Imóveis

17/2024	2	12	30/06/2026	Recife	CARLOS GILBERTO PIRES GALVAO FILHO	Engenheiro Fiscal de Obras
38/2025	1	12	30/06/2026	Recife	LISCIA SILVA BEZERRA CAVALCANTI	Arquiteto

FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEÃO
Secretária Executiva de Patrimônio e Serviços Corporativos - em exercício

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.229-Considerar autorizado o afastamento do requerente **CAYO ROBERTO MOREIRA DE ANDRADE**, Número Funcional 18185797/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "RHTOTAL SEMANA NACIONAL PARA DEPARTAMENTO DE PESSOA E RECURSOS HUMANOS", no período de 03 a 08 de agosto de 2026, em Blumenau/SC, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003046.000092/2026-14.

Nº 2.230-Considerar autorizados os afastamentos dos requerentes **DANILO OLIVEIRA FERNANDES COSTA**, Número Funcional 3360512/02, e ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA, Número Funcional 10723200/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "VISITA TÉCNICA A ENTES FEDERADOS QUE POSSUEM EXPERIÊNCIA CONSOLIDADA NA GESTÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CER) ", no período de 10 a 12 de junho de 2026, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000214.000148/2026-54.

Nº 2.231-Considerar autorizado o afastamento do requerente **EUDES DE ARIMATEA ROCHA**, Matrícula nº 4213670/02, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração "XXII INTERNATIONAL CONFERENCE ON BUILDING PATHOLOGY AND CONSTRUCTIONS REPAIR - CINPAR", no período de 11 a 18 de julho de 2026, na cidade de Lisboa/ Portugal, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040608785.000032/2026-67.

Nº 2.232-Considerar autorizado o afastamento do requerente **FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO CRESPO**, Matrícula SGP nº 157240/01, da Secretaria de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "RHTOTAL SEMANA NACIONAL PARA DEPARTAMENTO DE PESSOA E RECURSOS HUMANOS", no período de 03 a 08 de agosto de 2026, na cidade de Blumenau/SC, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003046.000090/2026-25.

Nº 2.233-Considerar autorizado o afastamento do requerente **JOSÉ MARCELO DE MACENA**, Número Funcional nº 86827/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA GINECOLÓGICA MINIMAMENTE INVASIVA E ENDOMETRIOSE", no período de 06 a 08 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/ SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001212.000931/2026-09.

Nº 2.234-Considerar autorizado o afastamento do requerente **JOSÉ WILSON PEREIRA**, Matrícula SGP nº 3943216/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "II SEMINÁRIO NACIONAL DO PACTO EJA - ONDA HÁ SUJEITOS, HÁ DIREITO: POR UMA EJA PARA TODOS", no período de 25 a 26 de junho de 2026, na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003561.000143/2026-89.

Nº 2.235-Considerar autorizados os afastamentos dos requerentes **JOSINALDO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula nº 2225352/02, e PATRÍCIA FERREIRA TAVARES, Matrícula nº 2231620/03, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participar do evento de curta duração "VI CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA - SOBRE 2026", no período de 24 a 31 de julho de 2026, em Brasília/DF, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0031000080.000727/2026-14.

Nº 2.236-Considerar autorizados os afastamentos dos requerentes **KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO**, Matrícula nº 10726063/01, e FRANCISCO HENRIQUE RAMIRES DE BARROS BARRETO, matrícula nº 18134068/02, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, para participarem do evento de curta duração "EXPERT XP 2026", no período de 20 a 25 de julho de 2026, em São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040100057.001057/2026-78.

Nº 2.237-Considerar autorizado o afastamento do requerente **MANOEL DE MELO ARRUDA**, Número Funcional 3622746/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "XXXIX CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS", no período de 11 a 16 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº2300002823.000057/2026-76.

Nº 2.238-Considerar autorizado o afastamento do requerente **RODRIGO SANTANA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 3563260/02, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, para participar do evento de curta duração "XXX CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE TERAPIA CELULAR E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - SBTMO 2026", no período de 18 a 22 de agosto de 2026, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040400012.001483/2026-61.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, na Lei nº 16.366, de 23/05/2018, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 2.239-Indeferir o pedido de concessão de horário especial de trabalho requerido pela servidora **MARIANE GOMES DA SILVA**, Analista em Gestão Educacional, matrícula SGP nº 22072/01, vinculada à Secretaria de Educação, de acordo com os termos do Parecer Nº 0194/2023 da Procuradoria Geral do Estado e da NOTA TÉCNICA Nº 733/2026 – SUJUP, nos termos do Processo SEI nº 1400005293.003200/2026-14.

Nº 2.240-Indeferir o pedido de horário especial de trabalho formulado pelo servidor **ROGÉRIO BAZILIO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 14257/3, vinculado à Secretaria de Educação, diante da vedação prevista no artigo 7º da Lei Complementar nº 371/20217, vez que o requerente encontra-se recebendo a verba 1412, atinente à Função Gratificada de Educador de Apoio, conforme documentos constantes nos autos e Nota Técnica nº 743/2026 - SUJUP/SAD, nos termos do Processo SEI nº 0001200144.000806/2026-35.

Nº 2.241-Indeferir o pedido de horário especial de trabalho formulado pela servidora **RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA SIQUEIRA**, Analista em Saúde, matrícula nº 3577007/1, vinculada à Secretaria de Saúde, diante da limitação imposta pelo § 3º do art. 174-A da Lei nº 6.123/1968, conforme documentação comprobatória constante nos autos e o teor da Nota Técnica nº 732/2026 - SUJUP/SAD, nos termos do Processo SEI nº 2300000773.000440/2026-31.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 2.242-**Renovar** o horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 15/06/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 735/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0001200144.000796/2026-38	2072378/2	LÍDIA KARINE RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Gestão Universitária	UPE	10 (dez) horas semanais

Nº 2.243-**Renovar** horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 10/06/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 725/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0001200144.000783/2026-69	167890/1	MILTON ALBUQUERQUE CAVALCANTE JUNIOR	Assistente Administrativo Educacional	SEE	20 (vinte) horas semanais

Nº 2.244-**Conceder** horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 06/01/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 745/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0001200144.000810/2026-01	4203720/2	LYSIANE DAS GRAÇAS DE ARAUJO RAPOSO	Professora	SEE	12 (doze) horas semanais

Nº 2.245-**Conceder** horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 28/05/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 747/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0012900118.000643/2026-91	18400868/1	JOSÉ MIGUEL MOURATO DE SOUZA	Policial Penal	SEAP	1 (um) plantão de 24 (vinte e quatro) horas semanais, <u>exclusivamente</u> quando estiver escalado para dois plantões na semana, <u>condicionada à prestação de um plantão de 24 (vinte e quatro) horas por semana.</u>

Nº 2.246-**Conceder** horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 12/05/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 750/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, até 12/05/2028
1300000028.001340/2026-57	1065548/1	MARIA SUELI SOUTO CESAR	Técnica de Nível Médio	SAS	10 (dez) horas semanais

Nº 2.247-**Conceder** horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 10/06/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 751/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0001200144.000807/2026-80	1640550/4	VANDERLEI ALVES CARDOSO	Professor	SEE	04 (quatro) horas semanais

Nº 2.248-**Revisar** o horário especial de trabalho concedido à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 03/12/2025, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 728/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0001200144.001904/2025-17	17375630/1	ANA KAROLINE DE SÁ SANTOS	Analista em Gestão Educacional	SEE	15 (quinze) horas semanais

Nº 2.249-**Revisar** o horário especial de trabalho concedido à servidora abaixo relacionada, conforme Laudos do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datados de 12/02/2026 e 08/04/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 724/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
1400005606.000117/2026-12	3609073/2	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo Educacional	SEE	12 (doze) horas semanais

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "f" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE:**

Nº 2.250-**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do artigo 112, da lei nº6.123, de 20 de julho de 1968, de acordo com as informações constantes no processo, conforme o despacho abaixo em, **01/07/2026.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo	Nome	Matrícula	Decênio	A partir de
0001200088.004642/2026-37	ANA PAULA PEREIRA BORBA	870423/01	4º	18/06/2026

Nº 2.251-AUTORIZAR o GOZO DA LICENÇA PRÊMIO, com base no parágrafo único, do art.112, da Lei Nº 6123/1968, conforme quadro demonstrativo abaixo em, **01/07/2026.**

Processo	Nome	Matrícula	Dias	Início	Término	Decênio
0001210011654.000163/2026-31	BRUNO CESAR SOUZA PEREIRA	214350/01	30	13/08/2026	11/09/2026	1º

Alessandra de Melo Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoas

Portaria SAD nº 2158 , de 25 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:** determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Cupira, Fábio Luiz Lessa, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria da Casa Civil, com ônus para o cessionário, a partir de 28.05.2026 até 31.12.2026.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 237-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000089/2026-51 (86985376) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 054, de 22/05/2026 (87165894), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ ELENILDO BEZERRA DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 1946919/01, ocorrida em 22/01/2026; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO**, companheira.

Nº 238-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000057/2026-56 (86366207) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 50, de 13/05/2026 (86482143), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, Cb PM Ref., matrícula SGP nº 1949098/01, ocorrida em 05/04/2018; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DE LOURDES FELIX DOS SANTOS**, companheira.

Nº 239-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão

exarada no Processo SEI nº 3900032475.000011/2026-37 (86449690) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 51, de 15/05/2026 (86667769), acerca da concessão de indenização em decorrência de morfe natural da ex-militar **TATIANE VÁLERIA SANTOS**, CB PM, matrícula nº 2078686/01 ocorrida em 09/01/2026; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada da referida militar: **ROZILDA MARIA FREIRE**, genitora.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

Portaria SAS nº 127, de 30/06/2026. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SAS nº 094/2024, de 26/06/24. **RESOLVE:** **Prorrogar**, os seguintes Termos Aditivo, todos na função de Educador Social, lotados na SAS, pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027: **Nº CT 073/2025 – 1º TA - ADRIANA PEIXOTO** - mat. 18278078/01; **Nº CT 079/2025 – 1º TA - ADRIELLY IRIS DANTAS DA SILVA** - mat. 18349307/01; **Nº CT 081/2025 – 1º TA - ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS** - mat. 3335461/02; **Nº CT 088/2025 – 1º TA - ARTHUR FELIPE MARQUES DO NASCIMENTO** - mat. 3890791/03; **Nº CT 115/2025 – 1º TA - CINTIA PATRÍCIA ALVES CALADO** - mat. 4096444/03; **Nº CT 124/2025 – 1º TA - DÉBORA REGINA SANTOS SILVA** - mat. 18393217/01; **Nº CT 101/2025 – 1º TA - DIEGO LEANDRO DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA** - mat. 3355829/02; **Nº CT 361/2025 – 1º TA - EDNA CRISTINA CARDOSO DE FRANÇA** - mat. 4234480/01; **Nº CT 082/2025 – 1º TA - ELIANITA BEZERRA DE OLIVEIRA** - mat. 18347916/01; **Nº CT 122/2025 – 1º TA - ELIZAILDA ERONITA DA SILVA** - mat. 18376444/01; **Nº CT 064/2025 – 1º TA - EUDSON GOMES FERREIRA** - mat. 2352427/02; **Nº CT 066/2025 – 1º TA - GEYSIANE GRACIELA DE OLIVEIRA** - mat. 18332242/01; **Nº CT 072/2025 – 1º TA - GILVANIZE MARIA TAVARES PINTO** - mat. 18349501/01; **Nº CT 113/2025 – 1º TA - GISNEY HENRIQUE DOS SANTOS**, mat. SGP 3732584/02; **Nº CT 117/2025 – 1º TA - ISAAC JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA** - mat. 9772618/03; **Nº CT 071/2025 – 1º TA - IZABEL MARIA VIANA NERO** - mat. 18349374/01; **Nº CT 075/2025 – 1º TA - JOSE MARCIO DUARTE** - mat. 3466752/03; **Nº CT 077/2025 – 1º TA - JOSIMERE GOMES DA SILVA NASCIMENTO** - mat. 3332497/02; **Nº CT 002/2024 – 2º TA - JUCINEIDE MONTEIRO DA SILVA** - mat. 1461028/04; **Nº CT 069/2025 – 1º TA - KARLA ROCHA DA COSTA REGO** - mat. 4241711/02; **Nº CT 091/2025 – 1º TA - LAILMA CRUZ DA SILVA** - mat. 18349510/01; **Nº CT 121/2025 – 1º TA - LAVIDSON MIGUEL DA SILVA** - mat. 4273184/02; **Nº CT 070/2025 – 1º TA - LUCIANA LEITE DA CRUZ** - mat. 4156951/02; **Nº CT 104/2025 – 1º TA - MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ANDRADE MARTINEZ** - mat. 4217624/02; **Nº CT 096/2025 – 1º TA - MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS** - mat. 18349480/01; **Nº CT 111/2025 – 1º TA - MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS** - mat. 4180208/02; **Nº CT 065/2025 – 1º TA - MARIA PRISCILA BARBOSA** - mat. 18332234/01; **Nº CT 112/2025 – 1º TA - MARIA VITÓRIA CORDEIRO DA SILVA OLIVEIRA** - mat. 1483188/02; **Nº CT 084/2025 – 1º TA - MARÍLIA NIEDEJA BOTELHO DA SILVA** - mat. 18347924/01; **Nº CT 085/2025 – 1º TA - MARILUCIA DE ANDRADE ALVES** - mat. 18347908/01; **Nº CT 090/2025 – 1º TA - PATRICIA KARLA CAVALCANTI MOURA** - mat. 18349366/01; **Nº CT 093/2025 – 1º TA - PRYCILA RAABE MARINHO DA SILVA** - mat. 3334864/02; **Nº CT 067/2025 – 1º TA - RIZONETE FELIX DOS SANTOS MARTINIANO** - mat. 4221150/02; **Nº CT 109/2025 – 1º TA - ROSANA MARIA DA SILVA NEVES** - mat. 18349323/01; **Nº CT 089/2025 – 1º TA - ROSANGELA BARBOSA DA SILVA** - mat. 18349498/01; **Nº CT 098/2025 – 1º TA - SHIRLEIDE VIEIRA DOS SANTOS** - mat. 18349439/01; **Nº CT 114/2025 – 1º TA - VALDINETE DE OLIVEIRA SILVA** - mat. 18376363/01; **Nº CT 108/2025 – 1º TA - VALQUIRIA PAES BARRETO** - mat. 3624552/02; **Nº CT 125/2025 – 1º TA - KÁTIA SOUZA DE ANDRADE** - mat. 18393225/01. **ANDREZA PACHECO**, Secretária da SAS.

Portaria SAS nº 128, de 30/06/2026. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SAS nº 094/2024, de 26/06/24. **RESOLVE:** **Rescindir**, por não renovação, os seguintes Contratos: **Nº CT 106/2025 – LYSBETH CHRISTINE ALVES DA SILVA** - mat. 3332624/02 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 06/10/2025; **Nº CT 092/2025 – WEVERTON VINICIUS COSTA** - mat. 18349269/01 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 06/10/2025; **Nº CT 103/2025 – LUIZ FERNANDO FELIX DE SANTANA** - mat. 18349293/01 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 02/03/2026. **ANDREZA PACHECO**, Secretária da SAS.

Portaria SAS nº 129, de 30/06/2026. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SAS nº 105/2024, de 11/04/25. **RESOLVE:** **Prorrogar**, os seguintes Termos Aditivo, todos lotados na SAS, pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027: **Nº CT 050/2025 – 1º TA - DENIZE PANEMA DA SILVA VILELA**, mat. SGP 18381480/01 - função de Assistente Social; **Nº CT 038/2025 – 1º TA - LEILA MARIA DA SILVA CAVALCANTI AQUINO**, mat. SGP 1648349/05 - função de Assistente Social; **Nº CT 017/2025 – 1º TA - MARIA CILENE FERREIRA DA SILVA**, mat. SGP 18306098/01 - função de Assistente Social; **Nº CT 039/2025 – 1º TA - GLESLAINY DE LIMA SILVA**, mat. SGP 3898920/03 - função de Coordenador; **Nº CT 040/2025 – 1º TA - MARIA EVELYNE PEREIRA COSTA**, mat. SGP 1752983/0 - função de Nutricionista; **Nº CT 019/2025 – 1º TA - IVANIA PEREIRA DE AGUIAR BEZERRA**, mat. SGP 1424572/02 - função de Pedagogo; **Nº CT 010/2025 – 1º TA - LENIZETE BEZERRA DE ALMEIDA LIMA**, mat. SGP 1254057/05 - função de Pedagogo; **Nº CT 012/2025 – 1º TA - TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA FARIAS**, mat. SGP 18306101/01 - função de Pedagogo; **Nº CT 035/2025 – 1º TA - IARA PARANHOS DE LUCENA**, mat. SGP 3741559/03 - função de Psicólogo; **Nº CT 013/2025 – 1º TA - LUANNA ROBERTA DA SILVA**, mat. SGP 3428478/02 - função de Psicólogo; **Nº CT 047/2025 – 1º TA - ADA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, mat. SGP 3643344/03 - função de Assistente Social; **Nº CT 004/2025 – 1º TA - DIDEANNE CYNARA ALVES NUNES**, mat. SGP 3910369/04 - função de Assistente Social; **Nº CT 006/2025 – 1º TA - ERIVAN LUIZ DA COSTA**, mat. SGP 2365901/05 - função de Assistente Social; **Nº CT 020/2025 – 1º TA - JOANICE SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO**, mat. SGP 1688413/03 - função de Assistente Social; **Nº CT 008/2025 – 1º TA - JORGE VINICIOS SILVA GONDIM**, mat. SGP 18306071/01 - função de Assistente Social; **Nº CT 002/2025 – 1º TA - KELMA LÚCIO DE OLIVEIRA BARROS QUEIROZ**, mat. SGP 3116417/01 - função de Assistente Social; **Nº CT 029/2025 – 1º TA - MIRELLE FRANCISCA DA SILVA**, mat. SGP 17871433/02 - função de Assistente Social; **Nº CT 028/2025 – 1º TA - MYRNA TAVARES BEZERRA**, mat. SGP 1660942/04 - função de Assistente Social; **Nº CT 053/2025 – 1º TA - NYEMAYAR DE LUCENA CORREA**, mat. SGP 3682650/03 - função de Assistente Social; **Nº CT 003/2025 – 1º TA - RUTH BEZERRA DO NASCIMENTO**, mat. SGP 1582542/03 - função de Assistente Social; **Nº CT 027/2025 – 1º TA - SUELY ALVES DA SILVA**, mat. SGP 1750933/02 - função de Assistente Social; **Nº CT 048/2025 – 1º TA - ANDERSON KLEBER DE MELO LOPES**, mat. SGP 18381545/01 - função de Coordenador; **Nº CT 049/2025 – 1º TA - JEANDLA ALVES DA SILVEIRA**, mat. SGP 1584707/06 - função de Coordenador; **Nº CT 054/2025 – 1º TA - JOANA CAROLINA BEZERRA VILAR**, mat. SGP 1701738/05 - função de Coordenador; **Nº CT 053/2025 – 1º TA - MARIA INEZ SALES E SILVA DE MEDEIROS**, mat. SGP 1774689/03 - função de Coordenador; **Nº CT 055/2025 – 1º TA - PAULA LETICIA LIMA DA SILVA**, mat. SGP 9774971/03 - função de Coordenador; **Nº CT 052/2025 – 1º TA - RENATA DA SILVA RODRIGUES**, mat. SGP 1773160/06 - função de Coordenador; **Nº CT 025/2025 – 1º TA - PRISCILA MAIA FERREIRA SILVA**, mat. SGP 18309160/01 - função de Coordenador de Nutrição; **Nº CT 042/2025 – 1º TA - ERIKA VANESA CADENA BURBANO**, mat. SGP 18150250/02 - função de Nutricionista; **Nº CT 037/2025 – 1º TA - MARIA JOSEMERE DE OLIVEIRA BORBA**, mat. SGP 17873274/0 - função de Nutricionista; **Nº CT 036/2025 – 1º TA - MARIA LAURA SIQUEIRA DE SOUZA ANDRADE**, mat. SGP 4201809/03 - função de Nutricionista; **Nº CT 032/2025 – 1º TA - ANDRESSA LAURENTINO DA SILVA**, mat. SGP 18332889/01 - função de Pedagogo; **Nº CT 046/2025 – 1º TA - CATARINA MÁRCIA DA SILVA**, mat. SGP 18381502/01 - função de Pedagogo; **Nº CT 011/2025 – 1º TA - HILDA PAULA DE SOUZA LIMA**, mat. SGP 3900347/02 - função de Pedagogo; **Nº CT 009/2025 – 1º TA - JACKSON PINTO DOS SANTOS**, mat. SGP 3900347/02 - função de Pedagogo; **Nº CT 051/2025 – 1º TA - JOSEILDA MARIA DA SILVA**, mat. SGP 2967944/02 - função de Pedagogo; **Nº CT 033/2025 – 1º TA - LETÍCIA CAVALCANTE SILVA TORRES**, mat. SGP 3895203/02 - função de Pedagogo; **Nº CT 021/2025 – 1º TA - SEVERINA ANTONIA DE ARAUJO**, mat. SGP 18306128/01 - função de Pedagogo; **Nº CT 030/2025 – 1º TA - CLÁUDIA RENATA ANDRADE DA SILVA**, mat. SGP 1765566/05 - função de Psicólogo; **Nº CT 056/2025 – 1º TA - DANIELLA MARIA PEREIRA DE LIMA**, mat. SGP 3311015/04 - função de Psicólogo; **Nº CT 031/2025 – 1º TA - MARIA ERONEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA**, mat. SGP 1253190/03 - função de Psicólogo; **Nº CT 015/2025 – 1º TA - MARIANA DE SOUZA LEÃO ARAUJO**, mat. SGP 10724818/02 - função de Psicólogo; **Nº CT 016/2025 – 1º TA - VALERIA AMANCIO DOS SANTOS**, mat. SGP 3680932/02 - função de Psicólogo; **Nº CT 023/2025 – 1º TA - VANIA GOMES VIVEIROS BARRETO**, mat. SGP 2354110/04 - função de Psicólogo; **Nº CT 051/2025 – 1º TA - JOSEILDA MARIA DA SILVA**, mat. SGP 2967944/02 - função de Pedagogo; **Nº CT 034/2025 – 1º TA - LUCIANA BERENGUER DE ARAÚJO**, mat. SGP 1621122/06 - função de Pedagogo. **ANDREZA PACHECO**, Secretária da SAS.

Portaria SAS nº 130, de 30/06/2026. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SAS nº 082/2017, de 22/09/17. **RESOLVE:** **Prorrogar**, os seguintes Termos Aditivo: **Nº CT 349/2021 – 5º TA - GEAN PEREIRA DA SILVA**, mat. SGP 4218507/01 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 01/07/2026 a 31/03/2027; **Nº CT 338/2021 – 5º TA - ROSÁLIA MARIA DE SOUZA**, mat. SGP 4220390/01, na função de Educador Social, – Lotado na SAS - a partir de 01/07/2026 a 31/03/2027; **Nº CT 348/2021 – 5º TA - ROSA MARIA VIEIRA RÊGO**, mat. SGP 4220340/01 - função de Psicóloga – Lotado na SAS - a partir de 01/07/2026 a 31/03/2027. **ANDREZA PACHECO**, Secretária da SAS.

CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

PORTARIAS DO DIA 1º DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 730 Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária da Fazenda, de **DAVI COZZI DO AMARAL**, da referida Secretária, para participar do Seminário de Boas-vindas ao *Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria* - Edição 2026/2027, na cidade de Brasília – DF, nos dias 13 e 14 de julho de 2026.

Nº 731 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária da Fazenda, de **LAERCIO VALADÃO PERDIGÃO**, da referida Secretária, para participar da Reunião Ordinária do GT-06, na cidade de Brasília – DF, no período de 03 a 06 de agosto de 2026.

Nº 732 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **MAVIAEL FONSECA DE CASTRO**, do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, para participar da 47ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária – ASBRAER, na cidade de Brasília – DF, no período de 7 a 10 de julho de 2026.

Nº 733 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Saúde, de **ALDO LEITE MOREIRA NETO**, da referida Secretaria, para participar do Recall Encontro 2026 - Reconstrução e Alongamento Osseo, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 30 de abril a 2 de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 734 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **MARIANA ALVES LEMOS**, da referida Secretária, para participar da Jornada de Lideranças pela Regionalização da Saúde, na cidade de São Paulo – SP, no período de 28 a 30 de maio de 2026.

Nº 735 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Saúde, de **ALINE PRISCILA REGO DE CARVALHO**, da referida Secretária, para participar do Curso Encontros Educativos e Práticas Pedagógicas no Cotidiano do SUS, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 30 de junho a 2 de julho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 736 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Saúde, de **DIEGO FRANCISCO LIMA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Curso Encontros Educativos e Práticas Pedagógicas no Cotidiano do SUS, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 30 de junho a 2 de julho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 737 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **LORENA FRANCO SOBRAL**, da referida Secretária, para participar do Curso Encontros Educativos e Práticas Pedagógicas no Cotidiano do SUS, em Fortaleza - CE no período de 30 de junho a 02 de julho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 738 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **NEUZA BUARQUE DE MACEDO**, da referida Secretaria, para participar do Curso Encontros Educativos e Práticas Pedagógicas no Cotidiano do SUS, em Fortaleza - CE no período de 30 de junho a 02 de julho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 739 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Projetos Estratégicos, de **FELIPE LUIZ FONSECA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, da referida Secretária, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretária, na cidade de São Paulo - SP, no dia 10 de junho de 2026.

Nº 740 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **EVELIN AUGUSTA DA SILVA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar do Noronha te Aguarda 2026, nas cidades de Uberlândia - MG e Uberaba – MG, no período de 30 de junho a 3 de julho de 2026.

Nº 741 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **DANIELLY DE AGUIAR BATISTA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar do evento: "A Associação Latino-Americana da Indústria de Eventos – COCAL 2026", na cidade de Fortaleza - CE, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2026.

Nº 742 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **GERALDO JORGE BARBOSA DE MOURA**, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participar do III Encontro Nacional de Regularização Ambiental, na cidade de Brasília – DF, nos dias 07 e 08 de maio de 2026.

Nº 743 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **CAMILA DE OLIVEIRA MAGALHÃES PORTO**, da referida Secretária, para participar do Curso TransfereGov, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2026.

Nº 744 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **CARLA FERNANDA SILVA FREIRE**, da referida Secretária, para participar do Curso TransfereGov, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2026.

Nº 745 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **CRISTIANO HENRIQUE SIQUEIRA DA COSTA**, **EDÉSIO MENDES DE SANTANA JÚNIOR** e **RAUL BARBOSA DE LIMA**, da referida Secretária, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretária, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 26 de junho de 2026.

Nº 746 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **EDMILSON ALVES DA SILVA** e **RONIVAN DOS SANTOS CAVALCANTE**, da referida Secretária, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretária, na cidade de Campina Grande - PB, no dia 30 de junho de 2026.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO
Secretária Executiva de Administração
Secretaria da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 320, de 9 de abril de 2026:

Onde se lê: ...no período de 14 a 18 de abril de 2024.

Leia-se: ...no período de 27 a 30 de abril de 2026.

PORTARIAS DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº 029 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel RRRPM **WAGNER PRMÍNIO VIEIRA DE MELO**, do Major PM **RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE**, do Primeiro Tenente PM **ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA**, do Segundo Tenente PM **THIAGO EMANUEL BARROS LEITE**, do Subtenente PM **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA**, do Primeiro Sargento BM **MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, do Primeiro Sargento PM **AMÉRICO PEREIRA DE ARAÚJO**, dos Segundos Sargentos PM **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, **WALLACY LUIZ DE SOUZA**, do Segundo Sargento BM **DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA**, dos Cabos PM **MIGUEL ALVES DA CRUZ NETO**, **GUSTAVO FEITOSA RIBEIRO**, **MÁRIO HENRIQUE MENDES DE MELO**, **MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR**, **WAGNER PEREIRA GOMES**, dos Cabo BM **ERIDIANO FERREIRA ALBUQUERQUE**, **GUILHERME JOSÉ DA CEUZ PEREIRA**, dos Soldados PM **PEDRO RAFAEL DE FRANÇA DE AQUINO**, **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO LINS JÚNIOR**, **BRUNO VIEIRA LEITE**, **WAGNER ALVES DE LIMA** e **KLISMAR MARIZ PESSÔA DE MOURA**, do Soldado BM **VITOR CASTELO BRANCO DE SENA** e da Agente de Polícia **VIRGINIA CAVALCANTI ANDRADE FALCÃO FERRAZ**, da referida Secretária, para participarem do Treinamento de Escape para Aeronaves Submersas - UTEPAS, na cidade de São Pedro da Aldeia – RJ, no período de 11 a 15 de janeiro de 2026, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

PORTARIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2026.

Nº 242 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia **TATIANA DE MENDONÇA BRITO DE FIGUEIROA**, da referida Secretária, para participar na condição de discente, da 43ª Edição do Curso de Segurança Orgânica, na cidade de Macelão -AL, no período de 17 a 24 de maio de 2026.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Renato Barbosa Cirne**

PORTARIA SCGE nº 48, de 30 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, especialmente em seu artigo 22, e pelo Decreto nº 44.226, de 15 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no âmbito da Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Nomear, para compor a presente Comissão, os seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro membro:

I - Daniel de Andrade Penaforte, nº funcional 3296210/02 (titular);

II - Sandra Wanderlay Lubambo, nº funcional 144918/06 (titular);

III - Marciel José do Monte, nº funcional 2255642/06 (suplente);

IV - Luana Christina Cruz Pinto da Hora, nº funcional 18158811/01 (suplente).

Art. 3º Fica revogada a Portaria SCGE nº 13 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RENATO CIRNE** - Secretário da Controladoria Geral do Estado.

PORTARIA SCGE nº 49, de 30 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, e pelo Decreto nº 40.168, de 4 de dezembro de 2013, especialmente em seus arts. 13 a 15, **RESOLVE**: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Administrativa Permanente de Desenvolvimento Funcional, no âmbito da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Nomear, para compor a presente Comissão, os seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro membro:

I - Como representantes da Controladoria Geral do Estado:

a) Daniel de Andrade Penaforte, nº funcional 3296210/02 (titular);

b) Sandra Wanderlay Lubambo, nº funcional 144918/06 (titular);

c) Marciel José do Monte, nº funcional 2255642/06 (suplente);

d) Luana Christina Cruz Pinto da Hora, nº funcional 18158811/01 (suplente).

II - Como representantes da Carreira de Controle Interno:

a) Noelia Cristovam Lino e Silva, nº funcional 216360/01 (titular);

b) Marcos Antônio de Medeiros Borba, nº funcional 3799972/01 (titular);

c) Carlos Gustavo Aragão Bungenstab, nº funcional 3354806/02 (suplente);

d) Patrícia Maia Feitosa Lócio, nº funcional 216371/01 (suplente).

Art. 3º Fica revogada a Portaria SCGE nº 1.821 de 25 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RENATO CIRNE - Secretário da Controladoria-Geral do Estado.**

PORTARIA SCGE nº 50, de 01 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Dispensar ALINE EMANUELLE DE MORAIS HERCULANO, número funcional 3606457/01, da Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, com efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria SCGE nº 39, de 10 de Junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RENATO CIRNE - Secretário da Controladoria-Geral do Estado**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, considerando a competência delegada através da Portaria SAD no 1.000, de 16 de abril de 2014, e a presença dos requisitos legais exigidos, **RESOLVE**: autorizar o gozo de licença-prêmio, relativo ao 1º **DECÊNIO**, do servidor abaixo relacionado: **Processo**: 4600000011.001975/2026-10 – **Nome**: Arturo Eliseo Lopez Pinheiro Costa – **Matrícula**: **21590/01** – **Dias**: 30 – **Início**: 08/09/2026– **Término**: 07/10/2026 – **Decênio**: 1º - **Marciel José do Monte – Diretor de Planejamento e Gestão – SCGE.**

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Governamental n.º 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026, torna público o Edital Chamamento Público nº 016/2026 - XII PRÊMIO HERMILO BORBA FILHO DE LITERATURA, que tem como objeto reconhecer, valorizar, incentivar e difundir a produção literária contemporânea do Estado de Pernambuco, contribuindo para o fortalecimento da literatura pernambucana, a ampliação da circulação de obras e autores(as), a promoção da biodiversidade e a democratização do acesso às políticas públicas de cultura. O inteiro teor do Edital, e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br e na plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco www.mapacultural.pe.gov.br. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10 de julho a 29 de julho de 2026, até às 16h59min00s, sendo realizadas exclusivamente pela plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no link:<https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/3284/>. Recife, 01 de julho de 2026. ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária de Cultura de Pernambuco em Exercício.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4545 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72320625/2025-GAB/SDS	Carlos Antonio de Souza	Técnico em Refrigeração	04/09/2026

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4546 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72318321/2025-GAB/SDS	Edfrance Freitas De Sá	Técnico em Edificações	04/09/2026

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4547 - Dispensar o Agente de Polícia **Renato Figueiredo Calado**, nº funcional 132394/01 (mat. nº 2735806), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Investigação, da DP da 152ª Circ. - Palmeirina, conforme CI 4(88251487), da DP 152ª CIRC. (SEI nº 39000110003453.000026/2026-62).

Nº 4548 - Designar o Agente de Polícia **Gledson Antônio Muniz Pinto**, nº funcional 131470/02 (mat. nº 2730944), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 152ª Circ. - Palmeirina, conforme CI 4(88251487), da DP 152ª CIRC. (SEI nº 39000110003453.000026/2026-62).

Nº 4549 - Dispensar o CAP QOA BM **Plínio Guilherme Duarte Pequeno Barbosa**, mat. nº 7072791, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DJD/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4550 - Dispensar o Ten Cel QOC BM **Anderson de Carvalho Mota**, mat. nº 9507221, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DF/CBMPE/SDS, **a contar do dia 26 de julho de 2026.**

Nº 4551 - Dispensar o 1º Ten QOC BM **Hugo de França Acioli de Oliveira**, mat. nº 7071540, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIM/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026.**

Nº 4552 - Dispensar o Ten Cel QOC BM **Pablo Felipe Albuquerque de Souza**, mat. nº 7980175, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – AJG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4553- Dispensar o Ten Cel QOC BM **Helder Beserra da Silva**, mat. nº 9600388, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CInt/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4554 - Dispensar o Maj QOC BM **João Paulo Ferreira da Costa**, mat. nº 7074271, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026.**

Nº 4555 - Dispensar o Maj QOC BM **Getúlio Neves Sena**, mat. nº 7074336, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DNAS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026;**

Nº 4556 - Dispensar o Maj QOC BM **Magnum Pereira Vieira**, mat. nº 7074484, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DPLAG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 26 de julho de 2026.**

Nº 4557 - Dispensar a Maj QOC BM **Karla Cristina Gomes de Almeida**, mat. nº 7041330, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DVP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4558 - Dispensar o Maj QOC BM **Abraão Alves da Silva**, mat. nº 7980191, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2 do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CInt/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4559 - Dispensar o Maj QOC BM **Melquezedek de Souza Calado**, mat. nº 7074247, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CMan/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4560 - Designar o Ten Cel QOC BM **Emerson de Albuquerque Dias**, mat. nº 7980213, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIM/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026.**

Nº 4561 - Designar o Ten Cel QOC BM **Jorge Gustavo Frederico Américo da Mota**, mat. nº 9600043, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DAS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026.**

Nº 4562 - Designar o Maj QOC BM **Getúlio Neves Sena**, mat. nº 7074336, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026.**

Nº 4563 - Designar o Maj QOC BM **Abraão Alves da Silva**, mat. nº 7980191, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DVP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4564 - Designar o Maj QOC BM **Magnum Pereira Vieira**, mat. nº 7074484, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DF/CBMPE/SDS, **a contar do dia 26 de julho de 2026;**

Nº 4565 - Designar a Maj QOC BM **Karla Cristina Gomes de Almeida**, mat. nº 7041330, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DJD/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4566 - Designar o Maj QOC BM **Melquezedek de Souza Calado**, mat. nº 7074247, para exercer a Função Gratificada de Supervisão- 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – AJG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4567 - Designar o Ten Cel QOC BM **Helder Beserra da Silva**, mat. nº 9600388, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CMan/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4568 - Designar o Maj QOC BM **Helton de Lira Zovka**, mat. nº 7074468, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CINT/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE Nº 3798 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEE Nº 1359 de 26.02.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE**: Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005378.001171/2026-16	ANA PAULA LEO DA SILVA	1902792	27/05/2026
02	1400005199.000305/2026-90	GUILHERME SILVEIRA MARINHO FALCAO	1290274	10/03/2023
03	1400005378.001197/2026-64	INALDA JASMELINA DA SILVA	2721490	17/06/2026

PORTARIA SEE/SEGP DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE**:

Nº 3799 - Remover, em caráter temporário, JARLLYSON DE LIMA SOLEDADE, Prof. M01IA, mat. 4611217/Nº Func. 1739263/05, para a EREF Marechal Mascarenhas de Moraes, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, no período de 04.05.2026 a 03.05.2027. SEI 1400005365.000832/2026-35.

Nº 3800 - Remover GILBERTO DA SILVA JUNIOR, Prof., M02IIA, mat. 2598353, Nº Func. 54036/02, para a EREM Des. Renato Fonseca, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 08/10/2025. 1400005269.001734/2025-22.

Nº 3801 - Remover KATIA SILVESTRE DO NASCIMENTO, Prof. M01IA, Nº Func. 3649415/02, para a Esc. Prof. Elisa Coelho, Garanhuns, com 200 h/a mensais como Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, a partir de 14/04/2026. SEI 1400005482.001333/2026-29.

Nº 3802 - Remover QUITERIA LUCIANA VIEIRA MONTEIRO DE AZEVEDO, Prof. M02IIA, mat. 2501716/Nº FUNC. 38020/02, para a EREM Felisberto de Carvalho, GRE Caruaru, com 150 h/a mensais, conforme Instrução Normativa SEE Nº 004/2023, Capítulo VII, Art. 12, §3, D.O. de 15.12.2023. 1400005455.001187/2026-69.

Nº 3803 - Remover EGNE JOSE SILVA DE LIMA, Prof., M01IA, Nº Func. 18152295/02, para a EREM JOAO PESSOA GUERRA, Igarassu, GRE Metro Norte, com 150 h/a mensais de Língua Espanhola, a partir de 17.02.2025. 1400005269.001035/2025-82.

Nº 3804 - Remover EGNE JOSE SILVA DE LIMA, Prof. M01IA, Nº Func. 18152295/02, para Esc. Profº Aderbal Jurema, Igarassu, GRE Metro Norte, com 150 h/a mensais de Espanhol, a partir de 31.06.2025. 1400005269.001368/2025-10.

Nº 3805 - Remover ADRIANA MARIA DA SILVA, Prof., M01IIA, mat. 2542170, Nº Func. 32740/02, Readaptado Definitivo, para a ESC CARMELA DUTRA, Afogados, GRE Recife Sul, com 150 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 08.07.2025. 1400005526.003455/2025-15.

Nº 3806 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Português, de TATIANNA ISSA ARRUDA PESSOA FRANCA, Prof. M01IA, Nº Func. 18208002/01, loc. Esc. José Bezerra de Andrade, Taquaritinga do Norte, GRE Caruaru, a partir de 03.02.2026. 1400005455.001535/2026-06.

Nº 3807 - Remover JOSE ROMILDO SOUZA LEMOS JUNIOR, Prof., M03IIA, mat. 2751895/Nº Func. 140731/01, para a ETE de Caruaru Nelson Barbalho, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações. 1400005365.001115/2026-21.

Nº 3808 - Remover EGNE JOSE SILVA DE LIMA, M01IA, Nº Func. 18152295/01, para a Esc. Senador Paulo Pessoa Guerra, com 200 h/a mensais como Prof. Intérprete de Libras, a partir de 13.02.2025. SEI 1400005269.000527/2025-51.

Nº 3809 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, MELISSA FERNANDES BEHAR, mat. 2625237, Nº Func. 37452/01, da EREF Jerônimo de Albuquerque, Olinda, GRE Metro Norte, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de Ed. Física, a partir de 08/05/2026. 1400005253.001495/2026-61.

Nº 3810 - Atribuir a gratificação de localização especial para JANIELLY RHAIIANNY SANTOS SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 18207723/01, localizada na EREF Jornalista Edson Régis, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 15.06.2026. 1400005859.000063/2026-13.

Nº 3811 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, LUANA FREIRE SOARES, mat. 2576953/Nº Func. 43609/01, da EREM Dom Sebastião Leme, Cohab, GRE Recife Sul, a partir de 17/04/2026. 1400005526.001467/2026-96.

Nº 3812 - Dispensar da função de Educador de Apoio, NAILNE LIRA SILVERIO DA SILVA, Prof., M01IA, mat. 3891224/Nº Func. 2970511/04, da EREF Senador Nilo de Souza Coelho, Estância, GRE Recife Sul, a partir de 17/04/2026. 1400005526.001467/2026-96.

Nº 3813 - Remover e Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais NAILNE LIRA SILVERIO DA SILVA, Prof., M01IA, mat. 3891224/Nº Func. 2970511/04, na EREM Dom Sebastião Leme, Cohab, GRE Recife Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 17/04/2026. 1400005526.001467/2026-96.

Nº 3814 - Atribuir a gratificação de localização especial para ALINNE KETALLY BARROS DE OLIVEIRA, Prof., M02IIA, mat. 4688112, Nº Func. 3709370/02, localizada na EREM Gil Rodrigues, Vertentes, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09/06/2026. 1400005432.000027/2026-61.

Nº 3815 - Remover RODRIGO SOUZA RODRIGUES, Prof. M01IA, Nº Func.18212298/01, para a Esc. Prof. Elisa Coelho, Garanhuns, com 150 h/a mensais de Biologia, a partir de 02.02.2026. SEI 1400005482.001281/2026-91

Nº 3816 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para AIDA BUARQUE DE GUSMAO FREITAS ROSSI, Nº Func. 18343740/01, **Assist. Administrativo Educacional**, M01IA, com 40 horas semanais, na ETE Professor Agamenon Magalhães, Espinheiro, GRE Recife Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de **03/06/2026**. 1400005378.000892/2026-17.

Nº 3817 - Dispensar da função de Educador de Apoio, DENILLE KATIELLY TELES CAVALCANTE, mat. 3789853, nº Func. 1646974/03, da EREM Artur Barros Cavalcanti, Bodocó, GRE Araripina, a partir de 07.07.2024. 1400005651.000796/2026-84.

Nº 3818 - Atribuir a gratificação de localização especial para GREICY KELLY BEZERRA DE CARVALHO, Prof., M01IA, Nº Func. 18206794/01, localizado (a) na EREM Pedro Celso, Beberibe, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 18/06/2026. 1400005293.003197/2026-39.

PORTARIA SEE/SEGP DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE**:

Nº 3823 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró-tempore, com 200 h/a mensais, AISLLANE MARAISA ARRUDA DOS SANTOS SILVA, Prof. M02IIA, mat.4489535/NºFUNC.3321231/04, loc. na ESC TEOFILO SEVERINO DE ARRUDA, Frei Miguelinho, GRE Limoeiro, a partir de 15/06/2026. 1400005424.001287/2026-52.

Retificar a Portaria nº 6737 de 12.08.2025, publicada no DOE de 13.08.2025, referente a ROSA CAMPOS DE MORAES MENEZES, mat. 2627248/Nº Func. 50341/05. 1400005706.001020/2026-07. Onde se lê: para exercer a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore; Leia-se: para exercer a função de Educador de Apoio, conforme Port. SEE no 4876 de 10.08.2019.

Retificar a Portaria nº 2369 de 02/05/2024, publicada no DOE de 03/05/2024, referente a LINDIANE MARIA GOMES, mat.2732378/Nº Func.141310/01. 1400005550.000838/2026-15. Onde se lê: 17/02/2024; Leia-se: 29/02/2024.

Retificar a Portaria nº 1401, de 20.03.2026, publicada no DOE 21.03.2026, referente a MAC JANET ALVES DE LIMA, mat. 2635305, Nº Func. 11086/01, SEI 1400005455.000798/2026-90. Onde se lê: Educador de Apoio Pro Tempore; Leia-se: Educador de Apoio.

Retificar a Portaria nº 3504 de 16.06.2026, DOE 17.06.2026, referente a DEYVISON LUIZ VENANCIO GOMES, mat. 2643510, Nº Func. 110854/02, 1400005269.000736/2026-85. Onde se lê: EREM Senador José Erminio de Moraes; Leia-se: EREFEM Senador José Emirio de Moraes.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho em 01/07/2026:

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODOS
1400003051.000061/2026-94	Keycie Veloso Barros	18238343/01	04 anos, 07 meses e 06 dias
1400005565.001319/2026-13	RAIMUNDA LENI DA SILVA	2519488	4 anos e 2 dias

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 01/07/2026:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005365.001258/2026-32	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2540983	2º	16/06/2026
1400005246.000099/2026-13	OLGA BEATRIZ DA COSTA DOMINGOS VITAL	2515040	2º	24/06/2026
1400005509.001939/2026-19	GISELY LUCENA DE LIMA	2523078	2º	29/05/2026
1400005676.000942/2026-93	JOSE PEDRO DA COSTA	2522209	2º	27/06/2026
1400005509.001897/2026-16	AUGUSTO CESAR ACIOLY PAZ SILVA	2577372	1º	04/12/2016
1400005565.001400/2026-95	REJANE SALES GOUVEIA BASTOS	2495139	2º	25/05/2026

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO					
SEI	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
1400003093000247/2026-57	REJANE MARIA COSTA DE ARAUJO	36824/02	06/07/2026	1	1º

GRE MATA SUL SEI: 1400005365.001261/2026-56

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
AMARA CICERA DA SILVA COSTA	98076903	02/07/2026	2	2º
EDINEIDE MARIA COELHO NORONHA	84491601	02/07/2026	2	3º
ISAC BERNARDO DE LIMA	105069901	06/07/2026	2	1º
MARIA ANGELA DE BARROS MENDES	15544803	02/07/2026	2	2º
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	100651701	03/07/2026	1	3º
MARIA LUCIANA DAS NEVES EBRAHIM	6942802	03/07/2026	2	1º
VALDEREZ LUCI DE CARVALHO LACERDA	85773001	03/07/2026	2	4º
WALDSOON ONOFRE DE MIRANDA MARQUES	7907002	03/07/2026	2	1º
ALAN ROSIER DO REGO BARROS	1952803	03/07/2026	1	1º
CICERO JOSE DA SILVA	15814001	01/07/2026	1	1º
MARIA SOCORRO BRITO DE MENDONCA PEREIRA	105094001	06/07/2026	2	2º
MARLENE MARIA DA SILVA	80270301	03/07/2026	2	4º
ROBERTA ERLA NASCIMENTO DE ALMEIDA	5594603	01/07/2026	2	1º

GRE VALE DO CAPIBARIBE SEI: 1400005424.001391/2026-47

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
JAQUELINE ROBERTA ANDRADE ASSIS	14258201	27/07/2026	1	1º
MARTA DE AMORIM MOTA LUNA	102418301	06/07/2026	1	2º

GRE SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA SEI: 1400005509.001920/2026-72

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
GLEIDSON BEZERRA MARINHO	106737001	27/07/2026	5	3º
JULIO CESAR BARBOSA DE ALBUQUERQUE	7948301	27/07/2026	1	1º
MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES	3992802	01/07/2026	1	1º
SILVIO JOSE ROCHA SILVA	116800201	02/07/2026	6	2º
ADRIANA DIAS GALINDO	16690202	01/07/2026	1	1º
CARMEM CELIA MAGALHAES	102173701	01/07/2026	1	1º
IVONE DUQUE PORTO ALVES	105414701	01/07/2026	2	1º
JOSEFA MARINALVA DEODATO DA SILVA	18648203	01/07/2026	1	1º
JULLYANE KELLEN MORAES DE OLIVEIRA MEDEIROS	15654401	01/07/2026	1	1º
LILIAN CIBELLY DA COSTA GALVAO DOS SANTOS	15679901	01/07/2026	1	1º
MARIA DE LOURDES MOURA VAITKEVICIUS	90727601	01/07/2026	1	4º
RILMA LEDA MACARIO	101386601	01/07/2026	1	2º
SIENE CASSIA BARBOSA SANTOS FEITOZA	17104101	01/07/2026	1	1º

GRE SERTÃO ALTO PAJEÚ SEI: 1400005676.000876/2026-51

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
EDNEIDE DE BRITO LEITE	104972001	06/07/2026	6	2º
LUZINETE MONTEIRO DE LIMA	98654101	28/07/2026	5	3º
AGRINALDA PESSOA FERREIRA DA SILVA	83002	01/07/2026	1	1º
CHRISTIANE DE GOES PIRES PINHEIRO	4739101	06/07/2026	1	1º
MARIA DO CARMO SOUZA	94319001	01/07/2026	1	3º
TELMA REJANE PERAZZO RABELO	6749303	02/07/2026	2	1º

GRE SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO SEI: 1400005594.002066/2026-40

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
ANASTACIA DE MENEZES NOVAES FERRAZ SILVA	88103201	06/07/2026	2	3º
CELIA MARIA DA SILVA	101131601	01/07/2026	1	1º
MARIA DAS GRACAS GOMES CALACA MENEZES	105564001	06/07/2026	1	3º

LICENÇA NOJO

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
1400005526.002110/2026-25	LUIZ AUGUSTO DE ASSIS SOUZA	18140858/01	14/06/2026

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

A **Secretária Executiva de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 2430, DOE PE 08.05.2024, **RESOLVE:**
Nº 3819 - DESIGNAR a servidora Fabiana Pereira da Silva Maia, matrícula 159399/01 para substituir o servidor Jailson Tiburtino dos Santos, mat. 150773/1, na função de presidente da CPAD IV, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.
Nº 3820- DESIGNAR a servidora Quitéria Célia Freitas de Melo, matrícula 261.574-6, para substituir Fabiana Pereira da Silva Maia, matrícula 159399/01, na função de membro da CPAD IV no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.
Nº 3821 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias medida cautelar de afastamento imediato do servidor: Edson José da Silva, matrícula nº 18176909/01 do exercício do cargo que ocupa, sem prejuízo da sua remuneração, utilizando o disposto no art. 45 da Lei 11.781/2000, contados a partir de 03/07/2026.
Nº 3822 - ANULAR portaria SEE, DOE PE de 12/06/2026.
TORNAR SEM EFEITO erratas publicadas no Diário Oficial de 16/06/2026 referente as portarias 897, 898 e 899 DOE PE de 04/03/2026.

FAZENDA

Secretário: Flávio Martins Sodré da Mota

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E PROCESSOS TRIBUTÁRIOS
Edital de Restituição DAP nº 045/2026

A Diretoria de Atendimento e Processos Tributários, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Restituição, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

Daniel da Silva Moura - Diretor

EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO - DSC – 13/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIO - DSC, nos termos que dispõe a Portaria SF Nº 073/2003, Portaria SF Nº 190/2011 e Portaria SF Nº 126/2018 informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet a partir do dia 02/07/2026 até 11/07/2026, os arquivos SPED, SEF e RI substitutos, referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema do número **3031/2026 à 3260/2026**. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, no site da SEFAZ – www.sefaz.pe.gov.br em Publicações, ou acessando a ARE VIRTUAL (na Internet pelo endereço: http://efisco.sefaz.pe.gov.br), por meio da opção Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF), selecionando o link Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme o caso, e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 01/07/2026
AFRANIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIO - DSC

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TRIBUNAL PLENO
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2018.000005126956-69. INTERESSADO: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.975.504/0004-03. ADV: IGOR MAULER SANTIAGO, OAB/SP Nº 249.340. RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0049/2026(04). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ICMS. RESP NÃO SE PRESTA AO REEXAME GERAL DE FATOS E PROVAS. RESP NÃO ADMITIDO.1. O Recurso Especial, de via estreita, destina-se a consolidar entendimentos sobre a interpretação do direito em tese (art. 78-A, I, da Lei do PAT), não se prestando ao reexame de fatos e provas em minúcias como se tivesse o mesmo objeto e alcance de um Recurso Ordinário. 2. Os seis acórdãos indicados como paradigmas foram todos proferidos em processos de Consulta Tributária, procedimento cujas respostas, nos termos dos arts. 61 e 62 da Lei do PAT, vinculam exclusivamente o próprio consulente. 3. Não preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 78-A da Lei do PAT. **O Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, ACORDA** em não admitir o Recurso Especial do contribuinte por ausência de requisitos legais, mantendo o acórdão recorrido. (D.J. 17/06/2026).
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2022.000007651317-31. INTERESSADO: PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA. CNPJ: 02.097.007/0001-07. ADV: DOUGLAS MOTA, OAB/SP Nº 171.832. RELATORA: JULGADORA ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES. ACÓRDÃO PLENO Nº0050/2026(10). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ICMS. ZONA FRANCA DE MANAUS. AUSÊNCIA DE DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. NÃO CONHECIMENTO. 1. O Recurso Especial exige demonstração de divergência jurisprudencial mediante cotejo analítico idôneo e similitude fática, nos termos do art. 78-A da Lei nº 10.654/91, o que não restou evidenciado. 2. Inadequação dos julgados invocados, seja por se tratarem de decisões inaplicáveis à demonstração de dissídio, seja por não evidenciarem antagonismo jurídico com o acórdão recorrido, o qual reconhece a desoneração das operações destinadas à ZFM sob a forma de isenção condicionada ao cumprimento dos requisitos legais, notadamente a comprovação do internamento das mercadorias. 3. Impossibilidade de rediscussão do conjunto fático-probatório em sede de Recurso Especial, que possui fundamentação vinculada e não se presta à reapreciação do mérito da exigência fiscal. 4. Inexistência de dissídio jurisprudencial apto a ensejar o conhecimento do recurso. **O Tribunal Pleno ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do Recurso Especial interposto. (D.J 17/06/2026).
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2023.000001584965-69. INTERESSADO: SEARA ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 02.914.460/0092-98. ADV: FÁBIO AUGUSTO CHILO, OAB/SP Nº 221.616. RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0051/2026(04). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA. SÚMULAS Nº 04 E Nº 07/TATE. RESP NÃO ADMITIDO. 1. Ausência de similitude fático-jurídica entre os três paradigmas indicados Acórdão Pleno nº 0089/2014(09), Acórdão 1ª TJ nº 0016/2025 e Acórdão 4ª TJ nº 0098/2017(09) e o acórdão recorrido, que tratam de situações fáticas e jurídicas distintas. 2. Argumentos de nulidade efetivamente apreciados pelas instâncias anteriores; a Súmula nº 07/TATE afasta a exigência de reconstituição da escrita fiscal para lançamentos de crédito indevido de ICMS antecipado. 3. Compensação escritural entre créditos e débitos não se opera no bojo do lançamento de ofício, nos termos da Súmula nº 04/TATE. 4. Demais arguições desacompanhadas de paradigma de outra Turma Julgadora ou do Tribunal Pleno; arguição de inconstitucionalidade vedada ao julgador administrativo (art. 4º, § 10, da Lei do PAT). Não preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 78-A da Lei do PAT. **O Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, ACORDA** em não admitir o recurso especial da contribuinte por ausência de requisitos legais, mantendo a decisão recorrida que confirmou a procedência do lançamento e declarou devido o ICMS no valor original de R\$ 612.363,33 (seiscentos e doze mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), acrescido da multa de 90% e dos consectários legais. (D.J. 17/06/2026).
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2025.000002465011-46. INTERESSADO: SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA. CNPJ: 13.257.648/0021-33. ADV: GILBERTO AYRES MOREIRA, OAB/SP Nº 289.437 E OUTRO. RELATOR: JULGADOR CARLOS ADRIANO DA COSTA. ACÓRDÃO PLENO Nº0052/2026(09). EMENTA: RECURSO ESPECIAL DO CONTRIBUINTE. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS-NORMAL. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. A denúncia refere-se à omissão de saídas em razão da falta de escrituração de notas fiscais de saída. 2. O paradigma apontado pelo recorrente, por sua vez, não versa sobre operações omitidas ao Fisco, mas sobre a utilização indevida de benefício fiscal do PRODEPE, situação esta, sim, que atrai a aplicação da regra decadencial prevista no § 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. 3. No caso dos autos, conforme entendimento consolidado deste Tribunal Administrativo, incide a regra decadencial estabelecida no art. 173, I, do CTN, uma vez que os fatos geradores que ensejaram o lançamento de ofício não foram levados ao conhecimento do Fisco por meio da escrituração dos livros fiscais próprios. 4. Assim, não restou configurada divergência entre o acórdão recorrido e outros julgados quanto à interpretação do direito em tese, hipótese de cabimento invocada pelo recorrente, disciplinada no art. 78-A, I, da Lei nº 10.654/91. **O Tribunal Pleno, no exame e julgamento do processo, ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do Recurso Especial. (D.J 17/06/2026).
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2021.000007463612-51. INTERESSADO: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DOS FORNECEDORES DE CANA - COAF. CNPJ: 11.169.030/0002-23. ADV: MÁRCIO FAM GONDIM, OAB/PE Nº 17.612. RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0053/2026(04). EMENTA:RECURSO ESPECIAL. ICMS-DIFAL. SETOR SUCROALCOOLEIRO. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA COM O PARADIGMA. RESP NÃO ADMITIDO. 1. O único paradigma indicado Acórdão Pleno nº 0120/2005(04) classifica insumos de empresa cerâmica pelo critério da mera destinação ao processo produtivo; o acórdão recorrido examina bens do setor sucroalcooleiro (rolamentos, gaxetas, peças metálicas, tubos e chapas) pelo critério da integração ao produto final ou consumo imediato e integral, previsto no art. 20-C, § 2º, III, “a”, da Lei nº 15.730/2016, dispositivo inexistente à época do paradigma testes jurídicos distintos aplicados a fatos distintos. 2. A distinção fática é reforçada pela própria escrituração do contribuinte, que classificou os itens autuados sob CFOP 2.556 (uso e consumo), e por sua admissão expressa de que os bens do paradigma “não são idênticos” aos do caso recorrido. 3. Recorrente não demonstrou, de forma minuciosa, as circunstâncias que assemelham os casos confrontados (art. 78-A, parágrafo único, I, da Lei do PAT). Não preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 78-A da Lei do PAT. **O Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, ACORDA** em não admitir o recurso especial do contribuinte por ausência de similitude fático-jurídica com o paradigma apontado, mantendo a decisão recorrida que julgou procedente o lançamento, sendo devido o ICMS no valor original de R\$ 441.230,83 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos), acrescido de multa de 40% e dos demais consectários legais. (D.J 17/06/2026).
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2023.000005798620-14. INTERESSADO: ALUVID - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E VIDROS LTDA. CNPJ: 13.158.783/0001-88. ADV: MISSELANIA MARIA DA SILVA, OAB/PE Nº 30.445. RELATORA: JULGADORA ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES. ACÓRDÃO PLENO Nº0054/2026(10). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ICMS. PRODEPE. FEEF. AUSÊNCIA DE DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. NÃO CONHECIMENTO. 1. O Recurso Especial exige demonstração de divergência jurisprudencial mediante cotejo analítico idôneo e similitude fática, nos termos do art. 78-A da Lei nº 10.654/91, o que não restou evidenciado. 2. Inadequação do paradigma invocado, diante da distinção fática, notadamente quanto à inexistência, naquele precedente, de impugnação judicial do lançamento, ao passo que, no caso concreto, há identidade de objeto entre o processo administrativo e o Mandado de Segurança, conforme restou consignado no r. acórdão. 3. Inexistência de dissídio apto a ensejar o conhecimento do recurso. **O Tribunal Pleno ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do Recurso Especial interposto. (D.J 17/06/2026).
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2023.000005258920-47. INTERESSADO: C.S.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. CNPJ: 42.328.515/0002-46. ADV: RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO, (OAB/AL Nº 8.914 E OAB/PE Nº 65.580). RELATOR: JULGADOR CARLOS ADRIANO DA COSTA. ACÓRDÃO PLENO Nº0055/2026(09). EMENTA: RECURSO ESPECIAL DO CONTRIBUINTE. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-ANTECIPAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. As razões recursais sequer tratam diretamente da infração denunciada, tampouco estão acompanhadas de acórdãos paradigmas aptos a configurar divergência com o acórdão recorrido quanto à interpretação do direito em tese. 2. Assim, não restou evidenciada a hipótese de cabimento suscitada pelo recorrente, prevista no art. 78-A, I, da Lei nº 10.654/91. **O Tribunal Pleno, no exame e julgamento do processo, ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do Recurso Especial. (D.J 17/06/2026).
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2022.000004901007-74. INTERESSADO: AGROPODAS PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 01.123.464/0001-58. ADV: TASSIO RICARDO COSTA ALMEIDA, OAB/BA Nº 40.791. RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0056/2026(04). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUTO DE INFRAÇÃO DE ICMS. PARADIGMAS INDICADOS SÃO DECISÕES JT, SINGULARES, DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. RESP NÃO ADMITIDO. 1. O Recurso Especial, regido pelo art. 78-A da Lei do PAT, nº 10.654/91, exige, para sua admissibilidade, a indicação de divergência com julgados emanados de Turma Julgadora ou do Tribunal Pleno (inciso I). 2. Os dois paradigmas indicados pela recorrente são decisões singulares de Julgador Administrativo Tributário do Tesouro Estadual proferidas em primeira instância, estruturalmente inaptas a configurar a divergência jurisprudencial exigida pelo art. 78-A, I, da Lei do PAT. 3. Não preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 78-A da Lei do PAT. **O Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, ACORDA** em não admitir o recurso especial da contribuinte por ausência de requisitos legais, mantendo a decisão recorrida que julgou parcialmente procedente o lançamento, declarando devido o ICMS no valor original de R\$ 365.212,33, acrescido de multa de 90% e dos consectários legais. (D.J 17/06/2026).

RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2022.000007344282-85. INTERESSADO: MAGAZINE LUIZA S/A. CNPJ: 47.960.950/0814-58. ADVS: ERICK MACEDO, (OAB/PB Nº 10.033 E OAB/PE Nº 659-A) E LUCIANA CARVALHO DIAS DE MEDEIROS, OAB/PB Nº 18.479. RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0057/2026(04). EMENTA:RECURSO ESPECIAL. ICMS. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA. VINCULAÇÃO ENTRE CRÉDITO ESCRITURADO E PEDIDO DE RESTITUIÇÃO NÃO DEMONSTRADA. RESP NÃO ADMITIDO. 1. Os paradigmas indicados Acórdão 1ª TJ nº 0123/2014(12) e Acórdão 2ª TJ nº 0082/2017(11) reconheceram o direito ao crédito de ICMS quando a Administração Tributária não delibera sobre pedido de restituição no prazo de 90 dias; o próprio acórdão recorrido também o reconhece expressamente. 2. A divergência é exclusivamente fática: nos paradigmas, a vinculação entre o crédito escriturado e o pedido de restituição era inequívoca; no caso presente, ela não foi demonstrada, diante da discrepância de valores, do descompasso temporal de mais de três anos entre o pedido (2015) e o creditamento (novembro de 2018), e da inércia da contribuinte perante três diligências fiscais. 3. Não preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 78-A da Lei do PAT. **O Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, ACORDA** em não admitir o recurso especial do contribuinte por ausência de similitude fático-jurídica, mantendo a decisão recorrida que julgou procedente o lançamento de ICMS no valor de R\$ 67.208,53 (sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos), acrescido da multa prevista no art. 10, V, "F", da Lei nº 11.514/97 e demais encargos legais.

(D.J 17/06/2026). Recife, 1º de julho de 2026. Davi Cozzi do Amaral Presidente do TATE

DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2026
CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral da II Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **cientifica** o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) do início da ação fiscal referida na(s) Ordem(ns) de Serviço(s) respectivamente indicada(s) e **intima-o(s)** a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na(s) mencionada(s) Ordem(ns) de Serviço(s), no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, sede da **ARE CARUARU – II Região Fiscal**, situada na Rua Treze de Maio nº 49, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, ou mediante remessa para o e-mail diretoria.2rf@sefaz.pe.gov.br. A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embaraço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - Sefaz e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempesto ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em "Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações".

SUJEITO PASSIVO	CACEPE	ENDEREÇO	NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO
KARINA PEREIRA ARAGAO 04886213480	1070821-95	Avenida Doutor Amaldo Monteiro nº 140, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe – PE	2026.000002926289-39

Caruaru, 01 de Julho de 2026.
Miguel Ângelo Almeida Feliciano
Diretor Geral da II RF

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

PORTARIA SJDH Nº 076, de 30 de JUNHO 2026.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D'Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE: Rescindir, a pedido**, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
012/ 2025	18261927	ALINE ROSIANE ARAÚJO TAVARES	ADVOGADA	30/06/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 077, de 30 de JUNHO 2026.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D'Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE: Rescindir, a pedido**, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
029/ 2025	18285635/01	DENYSE CELY MENDES DA SILVA	ADVOGADA-RMR	26/06/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretária: **Nathalie Mendonça Ribeiro**

Portaria Nº36/2026

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA, nomeada pelo Ato Governamental nº 1866, de 06 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º Designar como Ordenadora de Despesas do Parque Estadual De Dois Irmãos - PEDI UG: 310301 a servidora CARMEM ADRIANA DE OLIVEIRA VENTURA GOMES, matrícula nº 18298087/01 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Mantêm-se Inalteradas as disposições que não foram expressamente modificadas por esta Portaria. **NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO**. SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 37/2026. A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA (SEMAS), nomeada pelo Ato Governamental nº 1866, de 06 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de abril de 2026, considerando a Lei nº 14.666/2012 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** Fica autorizada, conforme Parecer PGE nº 133/2026, a celebração dos seguintes Termos Aditivos aos contratos por tempo determinado, com prazo de vigência de 02 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027: I – 6º Termo Aditivo ao contrato nº 07/2021 do CTD Leonardo César de Oliveira Melo, matrícula nº 150.623-4, no cargo de Analista Ambiental; II – 3º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2024 da CTD Sandra Maria Barros dos Santos, matrícula nº 167.747-0/2, no cargo de Zootecnista; III – Termo Aditivo ao contrato nº 07/2024 do CTD Romagdo Rocha Lima, matrícula nº 18223109/01, no cargo de Analista Ambiental; IV – 6º Termo Aditivo ao contrato nº 16/2021 da CTD Adriana Guedes Magalhães, matrícula nº 156.535-10, no cargo de Analista Ambiental; V – 2º Termo Aditivo ao contrato nº 06/2024 da CTA Márcia Freire Dias da Silva, matrícula nº 181.868/82, no cargo de Analista Jurídica; VI – 3º Termo Aditivo ao contrato nº 027/2023 da CTD Rhaysa Allayde Silva Oliveira, matrícula nº 15898890, no cargo de Médica Veterinária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário. Recife na data da assinatura. **NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO**. SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA. SEMAS

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 01/07/2026

Portaria SES/PE nº 358, de 01 de julho de 2026.

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições delegadas pelo Ato nº 198, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 44, § 2º, do Decreto nº 58.200, de 26 de fevereiro de 2025, e considerando a intervenção na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE Grande Recife), gerenciada pela Organização Social de Saúde Instituto de Gestão Aliança (IGA), conforme disposto no Decreto nº 60.169, de 07 de janeiro de 2026,

Resolve:
Art. 1º Instaurar procedimento administrativo preliminar para apurar as causas determinantes da intervenção na referida unidade;
Art. 2º Determinar a juntada aos autos de cópia do Processo SEI nº 2300001403.000055/2025-84, bem como de outros documentos que guardem pertinência com os fatos objeto de apuração;
Art. 3º Designar os servidores, abaixo indicados, para integrar a comissão que conduzirá a apuração dos fatos, sob a presidência da primeira;

I - Silvania do Carmo Costa Tavares, Analista em Saúde, matrícula 1339150/01;

II - **João Vinicius Leite Cordeiro**, Coordenador de Monitoramento e Metas Hospitalares, matrícula nº 3343758/02;

III - Paula Rodrigues da Silva, Diretora Geral de Gestão Estratégica, matrícula nº 18129480/1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**

Nº. 359 - Dispensar BRUNO HENRIQUE VIEIRA CAVALCANTI, nº funcional 18258832/01, da Gratificação de Supervisão em Saúde-2, símbolo GSS-2, vinculada à SEAS/HGV, **com efeito retroativo a 01/03/2026**, conforme Processo SEI nº 2300001021.000087/2026-55.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **resolve:**

Nº. 360 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Aline Silva Jerônimo, Analista em Saúde/Sanitarista, matrícula nº 3274861/03, ao Ministério da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme processo SEI nº 2300002158.000101/2026-38.

Nº. 361 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Aline Silva Jerônimo, Analista em Saúde/Sanitarista, matrícula nº 3274861/03, ao Ministério da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, conforme processo SEI nº 2300002158.000101/2026-38.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**

Nº. 344 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas em servidoras: Maria Cléa Sousa Miranda dos Anjos Mendes, Analista em Saúde/Sanitarista, Num. Func. 3710610/05, da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco - ESPPE para a Diretoria Geral de Educação na Saúde - DGES/Nível Central e Giselle de Medeiros Félix, Analista em Saúde/Analista em Educação na Saúde, Num. Func. 3282163/04, da Diretoria Geral de Educação na Saúde - DGES/Nível Central para o Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco - ESPPE, a partir de 01 de Junho de 2026, **conforme processo SEI nº 2300000162.000388/2026-10**.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 345 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações**.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
18169171/01	Priscilla Cristina Correia Leitao	Farmacutico/bioquimico Diarista	HOSPITAL DA MIRUEIRA	02/08/2024
1612816/03	Maria da Conceição de Brito	Psicologo	GEASP - SAÚDE PRISIONAL	31/05/2026
18369570/01	Lidiane Caroline da Silva Santos	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	06/06/2026
18378536/01	Cleide Maria Sobrinho	Tecnico de Radiologia Plantonista	HGA	26/06/2026
4167406/02	Fabiana de Arruda Lucchesi	Nutricionista Plantonista	HR	29/06/2026
2969696/03	Alisson Barbosa da Silva	Assistente Administrativo	HOSPITAL DA MIRUEIRA	29/06/2026
12380326/01	Isabelle Tenório Cavalcante	Medico Neonatologista Plantonista	HRDM	01/07/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 346 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 285, publicada no D.O.E. de 03/06/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0538-2026	Marcel Alessandro Cunha de Freitas	17/06/2026	Assistente Administrativo	HJP	2300000154.000582/2026-96
0539-2026	Veronica Barreto Borba	17/06/2026	Assistente Administrativo	HJP	2300000154.000582/2026-96
0540-2026	Bárbara Faeirstein	16/06/2026	Endoscopista Ginecológico Diarista	HJP	2300000154.000582/2026-96
0541-2026	Ana Amancio Santos da Silva	16/06/2026	Fisioterapeuta Plantonista	HJP	2300000154.000582/2026-96
0542-2026	Claudia Helena Vieira da Silva	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HJP	2300000154.000582/2026-96
0543-2026	Luana Maria da Silva Araujo	17/06/2026	Assistente Administrativo	HRDM	2300000154.000572/2026-51
0544-2026	Eduarda Marieta Calado de Azevedo	19/06/2026	Assistente Administrativo	HRDM	2300000154.000572/2026-51
0545-2026	Geizy Nichelly Santos	17/06/2026	Assistente Administrativo	HRDM	2300000154.000572/2026-51
0546-2026	Gislane Silva de Oliveira Amorim	21/06/2026	Psicólogo Plantonista	HRDM	2300000154.000572/2026-51
0547-2026	Ana Claudia Assis de Sena Carvalho	19/06/2026	Psicólogo Plantonista	HRDM	2300000154.000572/2026-51
0548-2026	Laila Freitas de Almeida	16/06/2026	Psiquiatra da Infância E Adolescência Diarista	HRDM	2300000154.000572/2026-51
0549-2026	Pedro Alberto Livino da Silva	14/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRDM	2300000154.000572/2026-51
0550-2026	Karina Maria Soares da Silva Ribeiro	09/06/2026	Farmacutico Plantonista	HRA	2300000154.000538/2026-86
0551-2026	Mateus Ferreira Pessoa	08/06/2026	Farmacutico Plantonista	HRA	2300000154.000538/2026-86
0552-2026	Jessyca Wanessa Soares Araújo Silva	08/06/2026	Farmacutico Plantonista	HRA	2300000154.000538/2026-86
0553-2026	Glory Eithne Sarinho Gomes	17/06/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000481/2026-15
0554-2026	Arivonaldo Bezerra Batista	29/06/2026	Tecnico de Farmacia Plantonista	HRA	2300000154.000629/2026-11
0555-2026	Claudegeine Feitosa da Silva	29/06/2026	Tecnico de Farmacia Plantonista	HRA	2300000154.000629/2026-11
0556-2026	Thiago Augusto Ferraz Lopes	17/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRA	2300000154.000629/2026-11

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 347 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020.

Resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria Segtes 323, publicada no D.O.E 13/06/2026, de excluir, no que se refere a servidora, **Lorena davilla de Andrade Xavier**, cargo: Enfermeiro Diarista, por encontrar-se gestante através do processo SEI 2300001983.000471/2026-80.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, resolve: deferir, nos termos do art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Num.Func.	Decênio	Início	Término	Unidade
2300001714.000729/2026-18	Adriana dos Santos Ferreira Alves	1665251/02	1º	12/04/2016	11/04/2026	HBL
2300000773.000398/2026-59	Amanda Karoliny de Oliveira Lessa	3573303/01	1º	05/04/2016	06/04/2026	HRDM
2300001279.000760/2026-35	Aretuza Karina de Sousa	2318431/05	1º	19/03/2016	18/03/2026	HAM
2300000773.000415/2026-58	Bruno Palmeira Cotrim	3600246/01	1º	05/04/2016	09/04/2026	HRDM
2300001279.000598/2026-55	Camila Pereira de Lima E Silva	3596761/01	1º	23/03/2016	31/03/2026	HAM
2300001279.000590/2026-99	Carla Karina Lago de Lira	3553582/01	1º	16/03/2016	15/03/2026	HAM
2300001515.000191/2026-98	Cicero Amaro da Silva	3571858/01	1º	28/03/2016	27/03/2026	HPJP
2300001279.000768/2026-00	Cristiane de Oliveira Marques Barros	1634852/02	1º	14/04/2016	13/04/2026	HAM
2300000773.000416/2026-01	Dolores Sobral dos Santos	1291548/02	1º	05/04/2016	04/04/2026	HRDM
2300002832.000121/2026-18	Edilson Jose da Silva	3584984/01	1º	21/04/2016	20/04/2026	HMA
2300001394.000214/2026-88	Elaine Cristina Cavalcante de Sa	3566226/01	1º	05/04/2016	04/04/2026	HOSPAM
2300002912.000083/2026-03	Elisangela Rodrigues da Silva	3594009/01	1º	05/04/2016	04/04/2026	HOF
2300001714.000859/2026-51	Evi Clayton de Lima Brasil	3572358/01	1º	01/04/2016	31/03/2026	HBL
2300001212.000558/2026-88	Gabriela Germino Mergulhão Aguiar	3584992/01	1º	14/04/2016	25/04/2026	HRA
2300001279.000592/2026-88	José Sergio Nascimento Silva	3425932/01	1º	12/04/2016	11/04/2026	HAM
2300001279.000596/2026-66	Julia da Silva Marinho	3561780/01	1º	21/03/2016	20/03/2026	HAM
2300001279.000731/2026-73	Karla Patricia Balduino Guimarães	3429113/03	1º	27/03/2016	06/04/2026	HAM
2300001283.002671/2026-64	Katiane Rodrigues dos Santos Silva	3554392/01	1º	28/03/2016	29/03/2026	HR
2300001279.000588/2026-10	Lais Maria Xavier da Silva	3581365/01	1º	21/03/2016	20/03/2026	HAM
2300001444.000170/2026-53	Luciana Cavalcanti Alves Silva	1666762/02	1º	28/03/2016	03/04/2026	HCP
2300001394.000206/2026-31	Maria Eurides de Almeida	3566722/01	1º	09/04/2016	08/04/2026	HOSPAM
2300001279.000709/2026-23	Mariangela Adriano de Lima	3594882/01	1º	05/04/2016	04/04/2026	HAM
2300002912.000119/2026-41	Marisa Maria Clementino Barbosa	189239/02	1º	01/04/2016	02/04/2026	HOF
2300001714.000728/2026-73	Mayara Blandina de Holanda Assis França	3581780/01	1º	05/04/2016	07/04/2026	HBL
2300001283.002479/2026-78	Roberta da Paz Melo	3576167/01	1º	04/04/2016	03/04/2026	HR
2300001283.002484/2026-81	Suelen Farias de Brito	3596770/01	1º	23/03/2016	22/03/2026	HR
2300002910.000049/2026-41	Andrea Alves de Souza	1330772/02	1º	17/04/2016	19/04/2026	HOF
2300001714.000747/2026-08	Andreza Soares Viana	3575624/01	1º	02/04/2016	01/04/2026	HBL
2300001714.000740/2026-88	Cassandra da Cunha Farias Paulino Ferraz	3436780/01	1º	12/04/2016	15/04/2026	HBL
2300001279.000723/2026-27	Edleuza Cabral da Silva	3568822/01	1º	24/03/2016	23/03/2026	HAM
2300002832.000111/2026-74	Fabiana Maria de Almeida	184229/02	1º	16/04/2016	04/05/2026	HJN
2300001714.000882/2026-45	Heloiza Carla da Cruz Vasconcelos	3565599/01	1º	02/04/2016	01/04/2026	HBL
2300000906.001076/2025-93	Iara Maria de Oliveira Carvalho	793090/01	1º	09/05/2007	04/06/2017	HGA
2300001279.000706/2026-90	Jessica Kelly Silverio Silva	3570991/01	1º	14/04/2016	09/05/2026	HAM
2300000266.001975/2026-50	Jonas Jose da Silva Junior	1350323/01	3º	20/06/2013	19/06/2023	UPE
2300002912.000088/2026-28	Jucilene Pinto dos Santos Oliveira	3584208/01	1º	03/04/2016	02/04/2026	HOF
2300000477.000168/2026-34	Katia Cilene Alves de Souza	3571807/01	1º	27/04/2016	16/05/2026	VIII GERES
2300002832.000120/2026-65	Luiza Barbosa dos Santos	3576841/01	1º	22/04/2016	21/04/2026	HJN
2300002466.002062/2025-49	Maria Betania Ferreira Lacerda	1364944/01	3º	16/08/2015	15/08/2025	HGV
2300002911.000224/2025-17	Maria da Conceicao de Albuquerque Souza	1375512/01	2º	19/02/2015	18/04/2025	HOF
2300001283.002451/2026-31	Maria Elisabete Aguiar da Silva	1474308/02	1º	04/04/2016	13/05/2026	HR
2300001283.002691/2026-35	Maria Jose Alves da Silva	1376799/01	2º	07/09/2015	09/09/2025	HR
2300001279.000207/2026-01	Maria Jose Batista Silva	1380893/01	3º	02/09/2014	01/09/2024	HAM
2300001283.001259/2026-27	Nancy da Silva Queiroz	829794/01	1º	04/07/2015	03/07/2025	HR
2300001283.002489/2026-11	Roberta Maria Mendes Cardoso	1359533/01	3º	13/09/2013	12/09/2023	HR
2300002912.000008/2026-34	Roseane Barros de Brito	1339818/01	3º	02/01/2016	01/01/2026	HOF
2300001279.000707/2026-34	Sandra Tavares do Nascimento	237428/03	1º	08/04/2016	16/04/2026	HAM
2300000266.003000/2026-66	Shirley Nila de Assis	1335359/01	2º	15/04/2011	14/04/2021	SMS RECIFE
2300000266.001086/2026-92	Silvyia Nery Bernardino	77620/02	2º	01/11/2015	31/10/2025	HGV
2300001283.002485/2026-25	Steffany de Almeida Ferreira	3330478/03	1º	24/03/2016	01/04/2026	HR
2300001279.000738/2026-95	Terezinha Ferreira da Conceicao	3582892/01	1º	15/04/2016	14/04/2026	HAM

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Errata:
No despacho publicado no DOE de 20.05.2026, referente ao gozo de Licença Prêmio de 90 dias a partir de 03.08.2026 da servidora **Valeria Souza Gudes de Melo**, Num/Func 1323288/01. **Onde se lê: 120, leia-se: 90 dias** conforme SEI 2300002910.000025/2026-91.
Na publicação no DOE de 27/02/2025, referente a concessão de licença prêmio do servidor (a) **Laudecira Ferreira da Silva**, num. func. 1345354/01 nº, **Onde se Lê: 3º Decênio, leia-se: 2º Decênio.**

PORTARIA NCO Nº383. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com base no poder de cautela e fundamento no artigo 45 da Lei nº 11.781, de 06.06.2000.**RESOLVE:**
Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor PEDRO TADEU ALVARES COSTA CAMINHA DE AZEVEDO, matrícula nº 4007697/01, lotado no HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar aos trabalhos de apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, podendo ser prorrogada.
Art. 2º O servidor deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, indicando endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para poderem ser encontrados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 92, 26 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Roberto Elias Hazin Júnior, mat. nº. 3446395, licença paternidade. Defiro nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 91/07, alterada pela Lei Complementar nº. 471, de 22.12.21, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 17/06/2026 a 06/07/2026.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2026

COMUNICA-SE que o prazo da Consulta Pública nº 02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 108, de 16 de junho de 2026, página 16, que trata da apresentação da minuta padronizada do Contrato de Uso do Serviço de Distribuição (CUSD) para Consumidores Livres Industriais e Comerciais, fica prorrogado até 13 de julho de 2026. Recife, 1º de julho de 2026. CARLOS PORTO FILHO, Diretor-presidente.

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM
EXTRATO DE PORTARIA DP Nº 7/2026

EMENTA: Designa Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras Agência CONDEPE/FIDEM, FUNDERM e FUNDERM/ PROMETRÓPOLE. O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/ FIDEM, no uso das suas atribuições legais e regulamentares: **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores DIOGO DE CARVALHO BEZERRA, mat. Nº 2760864/05, Diretor-Presidente; AMANDA JACQUELINE FREITAS DE OLIVEIRA, mat. Nº 9760784/03, Assessora Especial; PAULA FERNANDA FERREIRA BRANDÃO, mat. Nº 10727272/0, Diretora; CARLOS ALBERTO GOMES DE AMORIM FILHO, mat. Nº 10966250/03, Diretor, e JULIANA DE BARROS GUIMARÃES, mat. Nº 2253062/02, Gerente, como ordenadores de despesas das Unidades Gestoras (UGs) nºs 6003001 - Agência CONDEPE/FIDEM, CNPJ nº 05.744.181/0001-84; 600401 - FUNDERM, CNPJ nº 02.295.211/0001-24 e 600402 - FUNDERM/PROMETRÓPOLE, CNPJ nº 02.295.211/0002-05, devendo todas as movimentações financeiras e orçamentárias, serem assinadas conjuntamente por 2 (dois) ordenadores. **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria DP Nº 31/2025, de 10/10/2025, publicada no DOE Nº 190, de 14/10/2025, e Portaria DP Nº 33/2025, de 16/10/2025, publicada no DOE Nº 193, de 17/10/2025. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 1º/7/2026. **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** - Diretor-Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PORTARIA DP/CEHAB nº 499/2026, de 30/06/2026.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no uso de suas atribuições estatutária, conforme artigo 56, incisos I e V e as conferidas pelo art. 23 do Decreto nº 42.191 e Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e **PORTARIA DP/CEHAB nº 017/2025 de 08/01/2025, RESOLVE:** I – Substituir a Secretária da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, retirando **Alda Zélia Persivo de Souza Silva**, NumFunc: 2532395/02, designada através da Portaria DP/CEHAB nº 317/2026 e incluindo Rebeka Bianca Nunes Guerra Pereira, NumFunc:18445349/01.
II - Modificar o membro da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, retirando **Ladislau Francisco Estrela Lagos**, NumFunc: 18242936/01, designado através da Portaria DP/CEHAB nº 227/2026 e incluindo **Hugo Leonardo Lopes de Souza**, NumFunc: 18169449/02.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Paulo Fernando de Lira Junior
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 468/2026 de 01 de julho de 2026

O Diretor-Presidente Interino da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Dispensar o servidor abaixo elencado de sua respectiva Função Gratificada;

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA DA DISPENSA
2346877	CELI MARIA DA SILVA	FGS-1	01/07/2026
2343436	SUELI PEREIRA FERRÃO	FGS-1	01/07/2026
2349035	EDNA LUCIA FERNANDES SOUZA	FGS-1	01/07/2026
2332922	MARIA BERNARDETE FRANCA F. DE LIMA	FGS-2	01/07/2026

Cumpra-se e publique-se. **ROGER MOURY CORREIA DE MELO**, Diretor-Presidente Interino.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PORTARIA DP/CEHAB nº 510/2026, de 01/07/2026.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: I - Designar os funcionários abaixo relacionados como Ordenadores de Despesa da Unidade Gestora, CEHAB – Companhia Estadual de Habitação e Obras – Código 651101: **Arcelino Monteiro dos Santos Neto**, NumFunc: 3015998/01, Superintendente de Obras do Interior.

Rayssa Rocha Fonseca França, NumFunc: 3634310/01, Superintendente.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. - **Paulo Fernando de Lira Junior**/Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2026.

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97, e as Resoluções do CONTRAN, notifica os condutores quanto a decisão de imposição de penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir. Os condutores poderão interpor RECURSO à JARI deste órgão, nos Pontos de Atendimento, ou enviando-o pelo Correio, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital. Findo o prazo sem a apresentação do recurso, o processo será julgado à revelia do condutor. A relação completa com os nomes dos condutores, assim como o Inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/ PE- Editais de Penalidades. (www.detrان.pe.gov.br).

Recife, na data da publicação.
RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 3733, DE 1 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve: CANCELAR a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2026.00168, de MARINILDA FRANCISCA DE LIMA FREITAS, por motivo de mudança no órgão de destinação, solicitada através de processo de revisão SEI nº 2026503581.

PORTARIA FUNAPE Nº 3734, DE 1 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve: CANCELAR a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2018.00679, de DEYVID BARBOZA ELIAS, por motivo de revisão com mudança no órgão de destinação, conforme solicitação realizada pelo processo SEI 0040100128.000389/2026-5

PORTARIA FUNAPE Nº 3735, DE 1 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve: CANCELAR a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2016.00711, de JADSON DAMASCENO SILVA, por motivo de mudança no órgão de destinação, conforme solicitação de revisão realizada através do processo SEI nº 2026503587. **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 469/26 de 01 de julho de 2026.

O Diretor-Presidente Interino da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Designar a servidora, **CLEONICE CARVALHO CONDE - Mat. 3407888**, para Função Gratificada de Supervisão I – FGS – 1, a partir de **01/07/2026**. Cumpra-se e publique-se. **ROGER MOURY CORREIA DE MELO**, Diretor-Presidente Interino.

Eventos e Empreendimentos, CNPJ nº 10.231.492/0001-80, Objeto: contratação da empresa para a participação da Empetur no evento "Festival Internacional de Turismo Cataratas – Fit Catarats", nos dias 11 e 12 de junho de 2026 em Foz do Iguaçu/PR, Valor Total: R\$ 80.500,00; CT nº **1544/2026**, Contratada: **ATS Viagens e Turismo Ltda**, CNPJ nº 26.203.213/0001-04, Objeto: contratação da empresa para a participação da Empetur no evento "Roadshow Azul Tá On", no período de 16 de junho a 11 de setembro de 2026, Valor Total: R\$ 265.000,00; CT nº **1573/2026**; Contratada: **Proar Arcondicionados LTDA**; CNPJ nº 02.970.197/0001-17; Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com substituição integral de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços nos condicionadores de ar tipo splits instalados na área administrativa da Empresa de Turismo de Pernambuco; Valor Total: R\$ 44.280,00; TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 1347/2026; Contratada: **G2 Promoções LTDA**; CNPJ nº 00.714.836/0001-58; Objeto: Rescisão bilateral do contrato nº 1347/2026, cujo objeto é apresentação artística de Forró na Tora, na Maio Fest, na cidade de Olinda/PE, no dia 24/05/2026; CT nº **1571/2026**; Contratada: **Tudo Forte Construtora LTDA**; CNPJ nº 41.331.709/0001-57; Objeto: contratação de empresa para fornecer, desinstalar e instalar luminárias que irão atender às necessidades do Centro Cultural Cais do Sertão; Valor Global: R\$ 443.360,00; TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CT nº 0989/2026; Contratada: **Astrogildo T S Júnior Produções Eventos e Serviços**; CNPJ nº 12.158.594/0001-42; Objeto: retificação da "cláusula quarta – das obrigações" do contrato nº 0989/2026, cujo objeto é apresentação artística de Forró Culé de Xá, no evento Bloco Dogão do Sesi, na cidade de Recife/PE, no dia 22/02/2026 – Ciclo Carnavalesco 2026; CT nº **1650/2026**; Contratada: **Market – Comércio de Mercadorias Em Geral LTDA**; CNPJ nº 24.486.986/0001-10; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de piso tátil e cola de contato; Valor Global: R\$ 1.492,50; CT nº **1649/2026**; Contratada: **Cia da Borracha LTDA**; CNPJ nº 40.152.284/0001-56; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de piso tátil e cola de contato, destinados à manutenção e reposição da sinalização tátil na Arena de Pernambuco; Valor Global: R\$ 2.800,00; CT nº **1673/2026**; Contratada: **Peck Promoções e Eventos**; CNPJ nº 05.198.962/0001-10; Objeto: contratação de empresa para participação da Empetur no evento "Alceu 80 Girassóis" nos dias 20 de junho e 03 de julho de 2026; Valor Global: R\$ 250.000,00; **Olinda, 02/07/2026- Eduardo Loyo** – Diretor-Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1185.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1198. EMPETUR, referente Apresentação artística de GUILHERME FERRI, no evento TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO DO DISTRITO DE PLACAS DE PIEDADE, na Cidade de BREJINHO/PE, no dia 16/05/2026, representada pela empresa GPJ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

63.495.052/0001-04, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nº 1178.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1191. EMPETUR, referente Apresentação artística de VILÕES DO FORRÓ, no evento 9ª PEGADE BOINACAATINGA & 3ª FESTADO VAQUEIRO, na Cidade de VERDEJANTE/PE, no dia 15/05/2026, representada pela empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 1163.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1175.EMPETUR, referente Apresentação artística de DANILO SWING DO AMOR, no FESTEJO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, na Cidade de LAGOA DO CARRO/PE, no dia 16/05/2026, representada pela empresa INSIDE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.774.099/0001-45, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 1174. EMPETUR, Processo Licitatório nº 1187.EMPETUR, referente Apresentação artística LUAN DOUGLAS, no evento FESTIVAL DO TRABALHADOR, na Cidade de JOAQUIM NABUCO/PE, no dia 16/05/2026, representada pela empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1183. EMPETUR, Processo Licitatório nº 1196.EMPETUR, referente Apresentação artística de FELIPE SANTOS, no evento 5ª MISSA DO VAQUEIRO E CAVALGADA DO DISTRITO DE BARRA DO SILVA, na Cidade de CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, no dia 16/05/2026, representada pela empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nº 1186. EMPETUR, Processo Licitatório nº 1200.EMPETUR, referente Apresentação artística de JONAS ESTICADO, no evento FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, na Cidade de BEZERROS/PE, no dia 17/05/2026, representada pela empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.939.747/0001-80, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 1188. EMPETUR, Processo Licitatório nº 1202.EMPETUR, referente Apresentação artística de VILÕES DO FORRÓ, na FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, na Cidade de MOREILANDIA/PE, no dia 18/05/2026, representada pela empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 1189. EMPETUR, Processo Licitatório nº 1203.EMPETUR, referente Apresentação artística de CAPIM COM MEL, na FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, na Cidade de MOREILANDIA/PE, no dia 18/05/2026, representada pela empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 1190. EMPETUR, Processo Licitatório nº 1204.EMPETUR, referente Apresentação artística de ARREIO DE OURO, na FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, na Cidade de MOREILANDIA/PE, no dia 18/05/2026, representada pela empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 1191. EMPETUR, Processo Licitatório nº 1205.EMPETUR, referente Apresentação artística de GUILHERME FERRI, no evento FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, na Cidade de MOREILÂNDIA/PE, no dia 18/05/2026 às 20:30h, representada pela empresa GPJ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

63.495.052/0001-04, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
PE - FUNAPE

UG: FUNAPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 0011.2021.CCPL-IV/PE.0011.SAD; Ata de Registro de Preços nº 0016.00.2021.GOV.SAD/PE; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0011.2021; Processo SEI nº 0040100003.000783/2022-75; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco; Contrato nº 02/2022; Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI; CNPJ: 05.465.222/0001-01; Termo Aditivo nº 09/2026; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022 por mais 7 (sete) meses; Vigência: 1º/07/2026 a 31/01/2027. Recife, 11 de junho de 2026.

UG: FUNAPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5168.2025.AC-59.IN.0251. SAD.ATI; Processo SEI Nº 003.2025.FUNAPE.001; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em telefonia móvel, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, Caput da Lei 14.133/2021, a fim de atender as necessidades do Governo do Estado de Pernambuco; Contratada: CLARO S/A; CNPJ: 40.432.544/0001-47; Interviente Principal: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SAD/PE; Interviente Aderente: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE; TERMO DE ADESÃO 003.2025.FUNAPE.001; TERMO ADITIVO 001; Objeto: ajuste no prazo de vigência do TERMO DE ADESÃO, que terá seu início considerado a partir de 09/12/2025, data de assinatura do Contrato Corporativo 003/SAD/ATI/2025, permanecendo válido até o fim da vigência do instrumento Corporativo que o fundamenta, com extinção antecipada, inclusive no caso de eventual prorrogação de prazo, tão logo a migração dos serviços tenha ocorrido em razão da contratação definitiva por meio de processo licitatório regular. Recife, 18 de maio de 2026.

UG: FUNAPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO CORPORATIVO Nº 002/SAD/ATI/2025, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5164.2025.AC-92.IN.0250.SAD. ATI; Processo SEI nº 002.2025.FUNAPE.001; TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE ADESÃO 002.2025.FUNAPE.001; Objeto: ajuste no prazo de vigência do TERMO DE ADESÃO, que terá seu início considerado a partir de 11/12/2025, data de assinatura do Contrato Corporativo 002/SAD/ATI/2025, permanecendo válido até o fim da vigência do instrumento Corporativo que o fundamenta, com extinção antecipada, inclusive no caso de

eventual prorrogação de prazo, tão logo a migração dos serviços tenha ocorrido em razão da contratação definitiva por meio de processo licitatório regular; Interviente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco; Interviente Aderente: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO; Contratada: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). Recife, 17 de junho de 2026.

UG: FUNAPE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Processo de inexigibilidade nº 4378.2025.AC-44.PE.0354.SAD; Processo SEI nº 001.2026.FUNAPE.001; Termo de Adesão nº 001.2026.FUNAPE.001; Objeto: adesão ao Contrato Corporativo nº 001/SAD/ATI/2026, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIM Card, em regime de comodato; Interviente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco; Interviente Aderente: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO; Contratada: TIM S.A; Vigência: 01/06/2026 a 30/10/2028; Valor estimado: R\$ 54.381,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). Recife, 1º de junho de 2026. **Katharina Samara Lopes Florêncio** -Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº 51/2026
A Presidente da FUNDARPE, no uso de suas atribuições e, considerando o art. 4º, XVII, da Resolução nº 036/2018, e o art. 36, §3º, XVI, da Lei nº 12.600/2004 com a nova redação dada pela Lei nº 14.725/2012; Resolve: Art. 1º Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o objetivo de apurar irregularidades referentes à ausência de prestação de contas do Projeto Cultural nº 814/2018, intitulado "MISSÃO DA TERRA FLAMEJANTE - CIRCULAÇÃO E MOSTRA NA SIM", tendo como proponente o Sr. ALEXANDRE GUTERRES LAURIA. Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial da FUNDARPE deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 18 de junho de 2026. Renata Duarte Borba. Diretora-Presidente da Fundarpe.

GABINETE DA GOVERNADORA
CONTRATO

Contrato nº. 05/2026. Pregão Eletrônico nº. 154/2025. Processo Licitatório nº. 4026.2025.AC-03.PE.0154.SAD. ATI. Objeto: Aquisição de licença de softwares para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Contratado: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.841/0001-51. Valor Global: R\$ 192.952,00. Vigência: 30/06/2026 a 29/06/2028. Gestor do Órgão: Eduardo Vieira de Sousa.



CONHEÇA:

A ESTRADA
DOS
HOMENS
DOIDOS

RAFAEL SETESTRELO

O céu escurece. A mata silencia. Três irmãos caminham por uma estrada de poeira enquanto o passado respira atrás deles.

A Estrada dos Homens Doidos é uma travessia pelas sombras que nunca deixam de nos acompanhar.

Garanta já o seu exemplar!



<https://livraria.cepe.com.br>

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO - PL.Nº 4821.2025.AC 80.PE.90647.
SAD - Objeto LUVAS DESCARTÁVEIS.Vigência: 01 ano. CT Nº 353.2026, Contratada: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor: R\$640.378,71. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** - PL.3446.2025.CPL.HUOC.PE.0023.HUOC - Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 meses, de 02/07/2026 a 01/07/2027. Contratada: IR ETIQUETAS E ROTULOS LTDA, CNPJ: 35.150.066/0001-42. CT Nº 261.2025. Aditivo Nº 1. Recife, 01/07/2026. Jacyra Salucy Antunes Ferreira, Gestora Executora.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2026.
Processo Licitatório nº 005/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fertilizante mineral NPK 14-00-18 (granulado), destinado ao atendimento da agricultura familiar canavieira da Zona da Mata de Pernambuco, no âmbito do Programa Terra Plantar. Contratada: **SUPREMA SEMENTES LTDA, CNPJ nº 13.758.821/0003-03. Valor: R\$ 3.260,00/ton (global estimado: R\$ 58.680.000,00).** Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do IPA – RILC-IPA. Ratificado por: EPAMINONDAS MARTINS DE ALMEIDA FILHO – Diretor-Presidente. Recife,01/07/2026.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CONVÊNIO (TERMO DE FOMENTO) Nº 01/2026. Conveniente: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO LAGOA FUNDA DE JOÃO ALFREDO** CNPJ: **00.724.998/0001-77.** Objeto: Aquisição de uma Pícape de tração 4x2, com motor 1.3 Firefly (até 107cv/13,7kgfm), câmbio manual ou CVT, e capacidade para 05 pessoas, com caçamba de 844 litros, carga útil de 650 kg, 04 portas, direção elétrica e multimídia. Emenda Parlamentar nº 743/2025. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 130.022,00 (cento e trinta mil e vinte e dois reais). Nota de Empenho: 2026NE002209. SEI: 86447890. Assinatura/Início: 30/06/2026 **CONVÊNIO (TERMO DE FOMENTO) Nº 02/2026.** Conveniente: **ASSOCIACAO DE EDUCACAO, ARTE, CULTURA E AGROECOLOGIA SÍTIO AGATHA** CNPJ: **35.182.254/0001-52.** Objeto: Execução do projeto “Transmitindo Resistência - Luta contra os impactos da instalação das linhas de transmissão de energia”. Emenda Parlamentar nº 226/2025. Vigência: 12 (doze) meses; R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nota de Empenho: 2026NE002296. SEI: 84176977. Assinatura/Início: 30/06/2026. **CT. IPA/NUJ Nº 16/2026.** Contratado: **SIGMA SISTEMA DE INFORMATICA LTDA.** CNPJ nº **14.441.332/0001-16.** Objeto: Serviços de sistema informatizado (software com atualização, manutenção e suporte técnico), voltado para gestão dos serviços de assistência técnica e extensão rural. Valor Anual: R\$ 449.920,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais). Processo Licitatório nº 1/2026, Inexigibilidade nº 01/2026. SEI: 0050100043.000232/2026-95. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura/Início: 15/05/2026. **EPAMINONDAS MARTINS DE ALMEIDA FILHO** - Diretor-presidente.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO: Errata da Publicação 01/07/2026: **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.553.793/0001-37; onde se lê:** “Fornec: ASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA” **“Leia-se:** “Fornec: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”. Recife 01/07/2026.**Flávia Renata Queiroz do Nascimento – Presidente.**

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I - CPL I
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 037/2026
SEI Nº 0060407879.000079/2026-82
Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no Art. 29, inciso III, da lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante e do Parecer Jurídico Interno (SEI nº 89016817), a Dispensa de licitação em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA do Projeto Estratégico PDCEIS**, através da contratação direta com a empresa: **SUMLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 37.429.971/0001-61), no valor **R\$ 19.532,80** (dezenove mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Recife, 01/07/2026. Roseane Clementino – Diretora Técnica Industrial.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. Objeto: a cooperação técnica, administrativa e financeira entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEFAZ/PE) e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO (SDS/PE), com a intervenção da POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE) com vistas a assegurar a melhoria da execução das ações de fiscalização de mercadorias em trânsito e o apoio técnico e operacional ao desenvolvimento das atividades ordinárias e de Inteligência desenvolvidas pela Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária (DECCOT). Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ: 10.572.063/0001-76 e SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ: 10.572.014/0001-33 . Vigência: 02.07.2026 a 01.07.2028. Recife, 01 de julho de 2026. **Felipe Monteiro Costa**, Delegado-Geral da Polícia Civil de Pernambuco.

PORTO DO RECIFE
TERMO ADITIVO

Processo LICON nº 061/2026, Modalidade: Adesão nº 001/2023. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de 02 (dois) postos, totalizando 12 (doze) postos, e a consequente alteração de valores mensais ao contrato originário

nº 2023/032/00. Contratada: BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA., CNPJ: 03.401.987/0001-44. Contrato nº 2023/032/06. Valor global: R\$ 3.658.272,48 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. **Mariana Braga** – Coordenadora de Licitações e Contratos.

PROCAPE - UPE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROC. 0194.2026. CPL. PROC. CD. 0027. PROCAPE - RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO CANULA 19FR, empresa RESMEDICAL LTDA CNPJ 13272584000104, item 1,2 unid., valor unit. R\$4.090,91, total R\$8.181,82 para 6 meses.**PROC. 0196.2026.CPL.PROC. CD.0029.PROCAPE** - RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO CANULA 21FR, empresa RESMEDICAL LTDA CNPJ 13272584000104, item 1,2 unid., valor unit. R\$4.090,91, total R\$8.181,82 para 6 meses.**PROC. 0139.2026.CPL.PROC.CD.0022.PROCAPE** - RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO SERINGA BOMBA INJETORA, empresa TUPAN LTDA CNPJ 18078521000127, item 1,312 unid., valor unit. R\$58,00, total R\$18.096,00 para 6 meses. Recife, 01/07/2026. Maria S. Albuquerque-Gestora.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO
Processo Nº 4146.2025.AC44.PE.90226.SAD. TERMO DE ADESAO 003.2026.PGE.001. Interviente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interviente Aderente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: ADESAO ao CONTRATO CORPORATIVO Nº 003/ SAD/SEPEC/2026, referente à Contratação da pessoa jurídica PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA a prestação de serviços de GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO dos veiculos/equipamentos da frota do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico. Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027. Valor estimado: R\$ 216.000,00.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (PRORURAL)
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 010/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos da Agricultura Familiar de Afogados da Ingazeira. CNPJ: 28.156.754/0001-54. **Objeto:** Cessão de Uso de um Microtrator agrícola e de um Reboque agrícola. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 26/06/2026
Termo de Cessão de Uso nº 005/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Serra Talhada. CNPJ: 10.282.556/0001-71. **Objeto:** Cessão de Uso de um Microtrator agrícola e de um Reboque agrícola. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 26/06/2026
Termo de Cessão de Uso nº 014/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Associação dos Quilombolas de Atoleiro. CNPJ: 18.119.901/0001-62. **Objeto:** Cessão de Uso de dois Microtratores agrícolas e de dois Reboques agrícolas. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 01/07/2026

Mauricio leite barboza
Diretor Geral.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (PRORURAL)
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 003/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Associação Cultural e Arte Indígena Fitxya Fulni-o. CNPJ: 10.130.607/0001-40. **Objeto:** Cessão de Uso de um Microtrator agrícola e de um Reboque agrícola. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 26/06/2026
Termo de Cessão de Uso nº 007/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Vitória de Santo Antão. CNPJ: 27.977.020/0001-73. **Objeto:** Cessão de Uso de um Microtrator agrícola e de um Reboque agrícola. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 29/06/2026
Termo de Cessão de Uso nº 008/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Brejo da Madre de Deus. CNPJ: 09.903.287/0001-34. **Objeto:** Cessão de Uso de um Microtrator agrícola e de um Reboque agrícola. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 29/06/2026
Termo de Cessão de Uso nº 009/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Centro de Desenvolvimento e Ação Cultural Mata Viva – Centro Mata Viva. CNPJ: 05.687.035/0001-64. **Objeto:** Cessão de Uso de dois Microtratores agrícolas e de dois Reboques agrícolas. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 26/06/2026
Termo de Cessão de Uso nº 013/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Ibitimir. CNPJ: 11.151.537/0001-79. **Objeto:** Cessão de Uso de um Microtrator agrícola e de um Reboque agrícola. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 26/06/2026

Mauricio leite barboza
Diretor Geral.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 25/2024. Objeto deste termo é a prorrogação do prazo de vigência, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra -do tipo apoio administrativo,

para atender o Campus Mata Norte da Universidade de Pernambuco. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃOS LTDA, CNPJ: 05.465.222/0001-01. Prof.ª Dr.ª M.ª do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO COMPRAS.GOV Nº 90295
Objeto: fornecimento eventual de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades do Hospital Barão de Lucena e do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira. Valor máximo estimado R\$ 2.730.336,58. **Início da disputa: 20/07/2026 às 09h.** O Edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183 7796. Agente de Contratação AC - 91.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90027.2026 - Unid. Compradora/UASG: 926150
OBJETO: contratação de empresa para a Readequação do Projeto de Recuperação e Elaboração de Plano de Segurança de Barragem e Planos de Ação de Emergência da Barragem de Barriguda no município de Araripina-PE. Valor máximo estimado: R\$ 1.078.980,64. Início da disputa: 26/08/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811 e e-mail: ccsadvii@sad.pe.gov.br. Paulo Donizete Junior – AC 95, Luciana Teodoro Brandão – AC 23 (em exercício), Ademir Machado Cordeiro Júnior – AC 15. (Comissão de Contratação CCSAD VII).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO ao CREDENCIAMENTO nº 047/2025; CREDENCIADO: BANCO BRADESCO S.A; CNPJ nº 60.746.948/0001-12; Objeto: prorrogação do prazo de vigência, correspondente ao período de 13/06/2026 a 12/06/2027, do Termo de Credenciamento em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, nas modalidades Empréstimo Consignado e Cartão Consignado, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo; nº de registro: **050/2026**; Recife, 05 de junho de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO
Empresa: MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA,CNPJ nº **07.631.411/0001-24**, nome de fantasia “MJ EMPREENDIMENTOS”: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 040/2020. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (SEI nº 89175469) e Decisão da SECOP (sei nº 86016764). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO N.º 90323/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0519.2026.AC-70.PE.0323.SAD. SASSEPE- Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos Controlados e Outros, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.Valor máximo estimado: R\$ 173.143,70. Início disputa:15/07/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7757. **Fábio Rogério** - Pregoeiro/AC-21-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO
Empresa: VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, VALE COMERCIO (NOME DE FANTASIA). CNPJ: 07.653.117/0001-13: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 002/2020. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (SEI nº 89175247) e Decisão da SECOP (SEI nº 89207693). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO N.º 90323/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0519.2026.AC-70.PE.0323.SAD. SASSEPE- Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos Controlados e Outros, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.Valor máximo estimado: R\$ 173.143,70. Início disputa:15/07/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7757. **Fábio Rogério** - Pregoeiro/AC-21-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO
Empresa: LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, LINK-SYSTEM (NOME DE FANTASIA). CNPJ: 07.488.946/0001-98: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 066/2019.Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (SEI 89175136) e Decisão da SECOP (SEI 89210708). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO
Empresa: CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA, CNPJ nº 70.243.803/0001-52: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 023-2019. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89024028) e Decisão da SECOP (89232059). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO
Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL-CENEP LTDA-EPP CNPJ: 01.687.725/0001-62: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 097-2017. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89220507) e Decisão da SECOP (89219466). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO
Empresa: C&A NASCIMENTO DE ALIMENTACAO LTDA, FOOD ON BOARD (NOME DE FANTASIA). CNPJ: 13.211.037/0001-00: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 211/2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (SEI 89174929) e Decisão da SECOP (SEI 89213753). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO
Empresa: JOSÉ DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.591.753/0001-09: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 075-2019. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89224680) e Decisão da SECOP (89226460). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO
Empresa: MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA - ME CNPJ nº 05.075.962/0001-23: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 119-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89024107) e Decisão da SECOP (89237444). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
PROCESSO LICITATÓRIO COMPRAS.GOV Nº 90105.2026
Objeto: fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo EQUIPAMENTOS MÉDICOS (ULTRASSONOGRRAFIA E ECOCARDIOGRAFIA), com instalação, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Em virtude da necessidade das análises das solicitações de esclarecimento apresentadas, bem como das eventuais adequações que se fizerem necessárias recebida em sede do processo em epígrafe. Comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 02/07/2026 às 09h. está adiada “sine die”. Outras informações (81) 3183 7796. Agente de Contratação AC – 91 SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 036/2023; Contratada: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; CNPJ nº 08.717.223/0001-86; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/07/2026 a 01/07/2027, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista; nº de registro: **065/2026**; Valor Anual de R\$ R\$ 45.420,72; Recife, 01 de Junho de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 061/2023; Contratada: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; CNPJ nº 08.717.223/0001-86; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 05/07/2026 a 04/07/2027, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Administrativo; nº de registro: **052/2026**; Valor Anual de R\$ R\$ 43.853,04; Recife, 01 de Junho de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 90011/2026 - Unid. Compradora/UASG: 926150
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA AGÊNCIA REGIONAL DO IASSEPE DA CIDADE DE PALMARES/PE. Valor máximo estimado: R\$ 467.191,92. Início da disputa: 21/07/2026, às 11:00h (horário

de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Juliény Siqueira Dias Vidal Wanderley. Agente de Contratação em exercício – AC 09.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: JUNTIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, JUNTIMED DISTRIBUIDORA (NOME DE FANTASIA). CNPJ: 06.131.939/0001-71: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 006/2021. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (SEI 89186629) e Decisão da SECOP (SEI 89230139). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 12.072.665/0001-90: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 050-2019. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89190855) e Decisão da SECOP (89191485). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: FAZAN & CIA LTDA, CNPJ: 07.233.306/0001-37: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 039-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89022404) e Decisão da SECOP (89188860). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 90269/2026

SEI Nº 0001210011495.000011/2026-16

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

Objeto: formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Materiais de Higiene, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Valor máximo estimado: R\$ 4.819.875,36 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Comunica-se aos interessados que a sessão de abertura, prevista para o dia 02/07/2026 às 09:00 h, está adiada “SINE DIE”. Wanessa de Oliveira Holanda – Agente de Contratação-AC 98/ Em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA - PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90323/2025 – Unid. Compradora/ UASG: 926150

Objeto: Contratação de prestação de serviços de rede corporativa segura com acesso à Internet, envolvendo implantação, operacionalização e melhoria contínua de serviços de acesso à Internet, conectividade de rede local e datacenter, voz, comunicação unificada, contact center, segurança e operação integrada de redes de computadores, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência e seus adendos. Valor máximo estimado: R\$ 1.257.657.298,92. A disputa que estava agendada para 14/07/2026 passa a ser no dia 20/07/2026, às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Informa-se que foi promovida correção nos quantitativos dos itens 5 e 28, do Lote 01 do instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema. Os licitantes que já cadastraram propostas no Compras. GOV poderão manter, modificar ou excluir as respectivas propostas enviadas até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7979. Vasty Lino Cândido - Pregoeiro / AC 32.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE INABILITAÇÃO

Processo nº 4052.2025.0023.IASSEPE - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021, para a execução de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, ambulatorial, odontológica e multiprofissional, a fim de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE. De acordo com o item 5.7.7 do edital de credenciamento do Processo SEI nº 0001200207.000907/2025-43, a empresa J M P DA SILVA JUNIOR, CNPJ nº. 62.402.641/0001-20, foi considerada INABILITADA. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, através do e-mail: comissoaoadv@gmail.com. Recife, 01 de julho de 2026. Jacilene Eustáquio da Silva - Agente de Contratação 47.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA (Replicado por incorreções)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90839/2025 Unid. Compradora/ UASG: 926150

Objeto Prestação de serviços de Sustentação do Sistema SADRH, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração. Valor máximo estimado: R\$ 208.412,16. Início da disputa: 21/07/2026, às 10h00 (horário de Brasília). O edital na

íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: tel (81) 3183-7956 e e-mail: ac56@sad.pe.gov.br, Adelmo Albuquerque de Oliveira, Pregoeiro/AC-56.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026 - Unid. Compradora/UASG: 926150

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da Agência do IASSEPE da cidade de Goiana/PE. **Valor máximo estimado: R\$ 504.522,23. Início da disputa: 21/07/2026, às 10:00h (horário de Brasília).** O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Luciana Teodoro Brandão. Agente de Contratação em exercício – AC 23.

SECRETARIA DA CASA MILITAR

Extrato de Termos Aditivos / Termo de Ajuste de Contas

Aditivo 006 ao Contrato de Adesão 003.2020.008.CAMIL.001. Contratada: Maxiflota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Objeto: acréscimo de valores vigorando de 15/06/2026 até 21/09/2026. Valor total anual: R\$ 1.894.805,19. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023; Processo nº 0225.2022. PREG-IX.PE.0155.SAD; Pregão Eletrônico Nº 0155.SAD; Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, correspondente ao período de 28/06/2026 a 27/08/2026; Assinatura: 18/06/2026. Termo de Ajuste de Contas - TAC, objeto: Reconhecimento de dívida e a fixação de indenização administrativa no valor de R\$ 3.276,08, em favor da empresa MSTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 21.998.504/0001-12 referente ao Lote 05 do Contrato Administrativo nº 007/2022 Recife, 01/07/2026 - Cel PM Hercílio da Fonseca Mamede - Secretário-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 077/2025 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** e a **ASSOCIAÇÃO DO MICRO AGRICULTOR DA VARZEA DO TRIUNFO – AMAVAT**. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 077/2025, prorrogando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 19/06/2026 a 17/09/2026 de acordo com a legislação em vigor, contados da data do vencimento do contrato originário.

ASSINADO EM 17 DE JUNHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

FOMENTO Nº 17/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** e o **INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÁ**, **OBJETO:** Termo de Fomento, com fundamento na Emenda Parlamentar nº 01239/2025, a execução do projeto voltado ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Primavera/PE, mediante a aquisição de 12 (doze) forrageiras e 05 (cinco) tratóritos destinados ao atendimento de agricultores familiares e comunidades rurais, visando promover a mecanização das atividades produtivas, ampliar a eficiência das práticas agropecuárias, fortalecer a produção rural e contribuir para o desenvolvimento sustentável do território no **VALOR** de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **VIGÊNCIA:** O presente fomento tem vigência de 180 dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR: JEFERSON MIRABEAU DE AZEVEDO E SILVA NETO, matrícula nº 471.383-4**

ASSINADO EM 26 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 18/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e o **PROJETO CONSERVAÇÃO RECIFAL (PCR)**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução da 4ª Conferência Estadual de Aquicultura e Pesca de Pernambuco, voltadas aos setores aquícola e pesqueiro do Estado de Pernambuco, no **VALOR** de R\$ 89.952,50 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:**O presente Termo de Fomento terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR RESPONSÁVEL:** Luís Otávio Coutinho Guimarães - Matrícula nº 4703472.

ASSINADO EM 26 DE JUNHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

FOMENTO Nº 19/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** e o **INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÁ**. **OBJETO:** Termo de Fomento, com fundamento na Emenda Parlamentar nº 01247/2025, para execução do projeto voltado ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Afogados da Ingazeira/PE, mediante a aquisição de 69 (sessenta e nove) forrageiras e 32 (trinta e dois) tratóritos, destinados ao atendimento de agricultores familiares e comunidades rurais, visando promover a mecanização das atividades produtivas no **VALOR** de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), **VIGÊNCIA:** O presente fomento tem vigência de 180 dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR: JEFERSON MIRABEAU DE AZEVEDO E SILVA NETO, matrícula nº 471.383-4**

ASSINADO EM 26 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

FOMENTO Nº 20/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** e o **INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÁ**, **OBJETO:** Termo de Fomento, com fundamento na Emenda Parlamentar nº 01243/2025, a execução do projeto voltado ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Venturosa/PE, mediante a aquisição de 45 (quarenta e cinco) forrageiras e 22 (vinte e dois) tratóritos, destinados ao atendimento de agricultores familiares e comunidades rurais, visando promover a mecanização das atividades produtivas, ampliar a eficiência das práticas agropecuárias, fortalecer a produção rural no **VALOR** de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), **VIGÊNCIA:** O presente fomento tem vigência de 180 dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR: JEFERSON MIRABEAU DE AZEVEDO E SILVA NETO, matrícula nº 471.383-4**

ASSINADO EM 26 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

FOMENTO Nº 21/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** e o **INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÁ**, **OBJETO:** Termo de Fomento, com fundamento na Emenda Parlamentar nº 01241/2025, a execução do projeto voltado ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Gameleira/PE, mediante a aquisição de 12 (doze) forrageiras e 05 (cinco) tratóritos, destinados ao atendimento de agricultores familiares e comunidades rurais, visando promover a mecanização das atividades produtivas, ampliar a eficiência das práticas agropecuárias, fortalecer a produção rural no **VALOR** de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **VIGÊNCIA:** O presente fomento tem vigência de 180 dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR: JEFERSON MIRABEAU DE AZEVEDO E SILVA NETO, matrícula nº 471.383-4**

ASSINADO EM 26 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

FOMENTO Nº 22/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** e o **INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÁ**, **OBJETO:** Termo de Fomento, com fundamento na Emenda Parlamentar nº 01240/2026, a execução do projeto voltado ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Escada/PE, mediante a aquisição de 27 (vinte e sete) forrageiras e 13 (treze) tratóritos, destinados ao atendimento de agricultores familiares, associações rurais, cooperativas, grupos produtivos e demais comunidades rurais, visando promover a mecanização das atividades produtivas, ampliar a eficiência das práticas agropecuárias, fortalecer a produção rural no **VALOR** de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **VIGÊNCIA:** O presente fomento tem vigência de 180 dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR: JEFERSON MIRABEAU DE AZEVEDO E SILVA NETO, matrícula nº 471.383-4**

ASSINADO EM 26 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

FOMENTO Nº 23/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** e o **INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÁ**, **OBJETO:** Termo de Fomento, com fundamento na Emenda Parlamentar nº 01238/2026, a execução do projeto voltado ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Itapetim/PE, mediante a aquisição de 34 (trinta e quatro) forrageiras e 16 (dezesseis) tratóritos, destinados ao atendimento de agricultores familiares, associações rurais, cooperativas, grupos produtivos e demais comunidades rurais, visando promover a mecanização das atividades produtivas, ampliar a eficiência das práticas agropecuárias, fortalecer a produção rural no **VALOR** de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **VIGÊNCIA:** O presente fomento tem vigência de 180 dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR: JEFERSON MIRABEAU DE AZEVEDO E SILVA NETO, matrícula nº 471.383-4**

ASSINADO EM 26 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO CULTURAL MATA VIVA**. **OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento da realização do “Fórum Regional de Manejo da Maternidade: Estratégias para Aumentar os Índices de Sobrevivência e Fortalecimento da Bovinocultura Regional”, a ser realizado no período de 18/06/2026 e 19/06/2026 no município de Limoeiro/PE, no **VALOR** de R\$ 485.930,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais). **VIGENCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR RESPONSÁVEL: Jerônimo Braz de Freitas Filho, matrícula nº 472527-1**

ASSINADO EM 17 DE JUNHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2025 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA MALHADAREIA**. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a Retificação da Cláusula Terceira - da vigência de 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026.

ASSINADO EM 17 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

FOMENTO Nº 24/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** e o **INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÁ**, **OBJETO:** Termo de Fomento, com fundamento na Emenda Parlamentar nº 01234/2026, a execução do projeto voltado ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Buíque/PE, mediante a aquisição de 81 (oitenta e uma) forrageiras e 37 (trinta e sete) tratóritos, destinados ao atendimento de agricultores familiares, associações rurais, cooperativas, grupos produtivos e demais comunidades rurais, visando promover a mecanização das atividades produtivas, no **VALOR** de R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), **VIGÊNCIA:** O presente fomento tem vigência de 180 dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR: JEFERSON MIRABEAU DE AZEVEDO E SILVA NETO, matrícula nº 471.383-4**

ASSINADO EM 26 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 67/2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO/PE. Objeto: a execução de MACRODRENAGEM URBANA DO DISTRITO DA LAGOA DE JOÃO CARLOS NO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO/PE. Número do empenho: 2026NE000574; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 1.002.746,31; Valor da contrapartida: R\$ 20.464,21; Valor total do Convênio: R\$ 1.023.210,52. Vigência: 350 dias. Assinatura: 30/06/2026. **CONVÊNIO Nº 68/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO/PE. Objeto: a execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO/PE. Número do empenho: 2026NE000573; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 2.893.330,73; Valor da contrapartida: R\$ 59.047,57; Valor total do Convênio: R\$ 2.952.378,30. Vigência: 350 dias. Assinatura: 30/06/2026. **CONVÊNIO Nº 70/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE. Objeto: a execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RUA MURUPÉ, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE. Número do empenho: 2026NE000601; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 815.676,96; Valor da contrapartida: R\$ 16.646,50; Valor total do Convênio: R\$ 832.323,46. Vigência: 330 dias. Assinatura: 30/06/2026. **CONVÊNIO Nº 71/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. Objeto: a execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA JOAQUIM DIDIER MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. Número do empenho: 2026NE000591; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 1.383.100,72; Valor da contrapartida: R\$ 72.794,78; Valor total do Convênio: R\$ 1.455.895,50. Vigência: 330 dias. Assinatura: 30/06/2026. **CONVÊNIO Nº 72/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE. Objeto: a execução de CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NAS MARGENS DO RIO IPOJUCA, NO MUNICÍPIO DE BEZERROS-PE. Número do empenho: 2026NE000599; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 3.395.003,87; Valor da contrapartida: R\$ 178.684,42; Valor total do Convênio: R\$ 3.573.688,29. Vigência: 360 dias. Assinatura: 30/06/2026. **CONVÊNIO Nº 73/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. Objeto: a execução de recapeamento asfáltico concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sinalização e viária em diversas ruas no Município de Carpina/PE. Número do empenho: 2026NE000602; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 3.163.524,05; Valor da contrapartida: R\$ 166.501,26; Valor total do Convênio: R\$ 3.330.025,31. Vigência: 400 dias. Assinatura: 30/06/2026. **CONVÊNIO Nº 74/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. Objeto: a execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO NO PÁTIO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. Número do empenho: 2026NE000593; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 768.566,96; Valor da contrapartida: R\$ 40.450,90; Valor total do Convênio: R\$ 809.017,86. Vigência: 300 dias. Assinatura: 30/06/2026. **CONVÊNIO Nº 75/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. Objeto: a execução de Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas ruas no município de Carpina - PE. Número do empenho: 2026NE000596; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 3.204.986,89; Valor da contrapartida: R\$ 168.683,52; Valor total do Convênio: R\$ 3.373.670,41. Vigência: 400 dias. Assinatura: 30/06/2026. **CONVÊNIO Nº 78/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. Objeto: a execução de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sinalização e viária em diversas ruas no município de Carpina - PE. Número do empenho: 2026NE000603; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 3.206.346,31; Valor da contrapartida: R\$ 168.755,07; Valor total do Convênio: R\$ 3.375.101,38. Vigência: 400 dias. Assinatura: 30/06/2026. Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 76/2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM/PE. Objeto: a execução de Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas das zonas urbana e rural do município de Tracunhaém/PE. Número do empenho: 2026NE000597; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 1.388.826,65; Valor da contrapartida: R\$ 28.343,40; Valor total

do Convênio: R\$ 1.417.170,05. Vigência: 350 dias. Assinatura: 30/06/2026. Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 77/2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE MORENO/PE. Objeto: a execução da pavimentação em blocos intertravados de concreto, com implantação de sistema de drenagem pluvial superficial e subterrânea, a serem realizados na Rua Adalgisa Nascimento, Rua Manoel Miudinho, Rua João Lino de Oliveira e Rua Professor Jorge Raline, no município de Moreno/PE. Número do empenho: 2026NE000598; Data do empenho: 30/06/2026. Valor do repasse: R\$ 3.947.743,32; Valor da contrapartida: R\$ 207.775,97; Valor total do Convênio: R\$ 4.155.519,29. Vigência: 395 dias. Assinatura: 30/06/2026. Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 012/2026. Contratada: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. Objeto: o acréscimo de 23,85% (vinte e três vírgula oitenta e cinco por cento) ao valor inicial do contrato. O valor mensal do CONTRATO passará a ser de R\$ 1.135.836,16 (um milhão, cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) e o valor total anual de R\$ 13.630.033,95 (treze milhões, seiscentos e trinta mil trinta e três reais e noventa e cinco centavos). Assinatura: 01/07/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO 002.2026.SEE.001. Processo de inexigibilidade Nº 0093.2026.AC-59.IN.0038.SAD.ATI. Interviente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interviente Aderente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: Consórcio PE Conectado - Lote 1. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 002/SAD/ATI/2026, referente a prestação de serviços de Rede Corporativa de Telemática - Serviços Fixos por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21. Vigência: 01/03/2026 a 28/02/2028, com cláusula resolutiva. Valor estimado: R\$ 43.661.932,80.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 271/2022 – SEE. CONTRATADA: CONSTRUTORA AR LTDA. CNPJ: 08.873.963.0001-01. **OBJETO:** Termo Aditivo de Acréscimo em percentual de 8,83% correspondente ao valor R\$ 586.585,81 (quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), ao contrato em epígrafe. Data de assinatura: 30 de junho de 2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 010/2024. MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - CNPJ/MF sob o nº 10.358.174/0001-84. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2026 a 30/06/2027. **Data de assinatura:** 30/06/2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 011/2024. MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - CNPJ/ sob o nº 10.358.174/0001-84. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2026 a 30/06/2027. **Data de assinatura:** 30/06/2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 13/2024. MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2026 a 30/06/2027. **Data de assinatura:** 30/06/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convênio de Cooperação Financeira nº 37/2026, celebrado com o **Município de Granito, CNPJ nº 11.040.888/0001-02. Objeto:** aquisição de mobília e equipamentos de sonorização para o auditório da Escola Helena Lopes de Souza da Rede Municipal de Educação. **Valor do concedente** R\$ 228.346,33 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) – Empenho nº 2026NE028183, data 30/06/2026; **Valor do conveniente:** R\$ 4.660,12 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos); **Valor total:** R\$ 233.006,45 (Duzentos e trinta e três mil, seis reais, e quarenta e cinco centavos). **Vigência:** 01/07/2026 a 30/06/2027. **Data de Assinatura:** 01/07/2026.

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 41/2026, celebrado com o **Município de Serrita, CNPJ nº 11.361.250/0001-73. Objeto:** Aporte financeiro referente à construção e equipagem de unidade de educação infantil de 10 salas. **Valor do concedente:** R\$ 7.149.963,30 (Sete milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos) – Empenho nº 2026NE028202, data 30/06/2026; **Valor do conveniente:** R\$ 145.917,71 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseite reais e setenta e um centavos); **Valor total:** R\$ 7.295.881,01 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e um centavo) **Vigência:** 01/07/2026 a 30/06/2027. **Data de Assinatura:** 01/07/2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

ERRATA. DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 023/2023. Contrato firmado por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAS Nº 093/2020. **FUNCIONARIA: ADRIANA SOARES SANTOS,** matrícula 123.801-56. SEI Nº 3600007963.000296/2023-62. **Onde se lê:** a partir do dia 30/11/2025, leia-se: 30/11/205 para 01/12/2025. **NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA (SEMAS).**

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 92/2026– PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE PERNAMBUCO/ SECRETARIA DA MULHER- ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL UNIDAS PELO BEM- CNPJ: 42.331.739/0001-26. **Objeto:** cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social em comunidades da Região Metropolitana do Recife Vigência: 06 (seis) meses, Valor global: R\$ 200.000,00. Recife, 30/06/2026- Amanda Valença- Secretária da Mulher.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SECMULHER nº 62/2026– CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO AO CIDADÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.181.719/0001-40. **Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento Nº 62/2026, por mais 60 (sessenta) dias.** Recife 30/06/2026 -Amanda Valença -Secretária da Mulher.

AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 0010.2026.CCD.DL.0009.SEMUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação e hospedagem destinados à realização da XXVI Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE 2026. Valor máximo estimado: R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa reais) para o **lote 1.** Valor máximo estimado: R\$ 20.860,00 (Vinte mil, oitocentos e sessenta reais) para o **lote 2.** Início da Disputa: 19/06/2026 15:30:00

EXTRATO

CONTRATO SECMULHER Nº 42/2026– CONTRATADO: GUSTARE COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS LTDA– CNPJ: 13.764.538/0001-14. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação. Vigência: 06 (seis) meses. Valor global: R\$ 36.990,00. Recife, 01/07/2026 – Amanda Valença -Secretária da Mulher.

EXTRATO

CONTRATO SECMULHER Nº 43/2026– CONTRATADO: INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA LTDA– CNPJ: .42.881.170/0001-72. **Objeto:** contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de hospedagem. Vigência: 06 (seis) meses. Valor global: R\$ 20.860,00. Recife, 01/07/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SECMULHER nº 61/2026– CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO AO CIDADÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.181.719/0001-40. **Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento Nº 61/2025, Por mais 60 (sessenta) dias.** Recife 01/07/2026 -Amanda Valença -Secretária da Mulher.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SECMULHER nº 21/2026– OSC: CENTRO DE ESTUDOS E TRABALHOS DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CENTRO RAIZES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.378.370/0001-55. **Objeto:** Substituição Gestora e **Prorrogação da vigência do Termo de Fomento Nº 21/2026, Por mais 60 (sessenta) dias.** Recife 01/07/2026-Amanda Valença- Secretária da Mulher.

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECMULHER nº 23/2024– CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59. **Objeto prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e Reajuste do contrato 23/2024. Valor: R\$ 90.092,63.** Recife 01/07/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 15/2025- CONTRATANTE: SEPLAG/PE- CONTRATADA: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 07.333.111/0001-69. OBJETO: acréscimo de 25% ao contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, conforme documentos constantes do processo SEI nº 3000008433.000063/2025-79. Valor Total: R\$ 231.005,60 e mensal de R\$ 19.250,47. EMPENHO: 2026NE000361 ASSINATURA: 19/06/2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05/2025- CONTRATANTE: SEPLAG/PE- CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ Nº 05.465.222/0001-01. OBJETO: acréscimo de 25% ao contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, conforme documentos constantes do processo SEI nº 3000008491.000372/2024-73. Valor Total: R\$ 434.446,31 e mensal de R\$ 37.909,80. EMPENHO: 2026NE000386 ASSINATURA: 26/06/2026.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026. OBJETO: registro de preços para eventual e futuro fornecimento de licença de uso (SaaS), implantação, parametrização, migração/cadastro inicial de dados, suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, treinamento e operação assistida de uma solução única de software de gestão educacional, abrangendo toda a Rede Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. **Tipo:** Menor preço por item. **MODO DE DISPUTA:** aberto. **TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:** Não. **Data da sessão Pública:** 16 de Julho de 2026, às 10h00min. (Horário de Brasília). Local: Banco Nacional de Compras- BNC. **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 93.842,76** (Noventa e Três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). **LOCAL/ EDITAL:** Disponível na plataforma eletrônica do Banco Nacional de Compras- BNC. **ESCLARECIEMTOS,** através do e-mail:

(licitacoesbomconselho@gmail.com) ou na Sede da Prefeitura (Rua Vidal de Negreiros, nº 43, Centro, CEP: 55.330-000, das 08h às 14h?Telefone: (87) 9.9944-4182. Bom Conselho/PE, 07 de Maio de 2026. Thomaz Rendy José Nobre da Silva Marques-Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede municipal de ensino de Saloá/PE, em conformidade com o disposto da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Sessão: 14/07/2026 às 10:00h. Valor Global R\$ 882.765,60. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/ PE, Fone: (87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 01/07/2026. Ricardo Fernando de Souza Segundo - Pregoeiro

Publicações Particulares

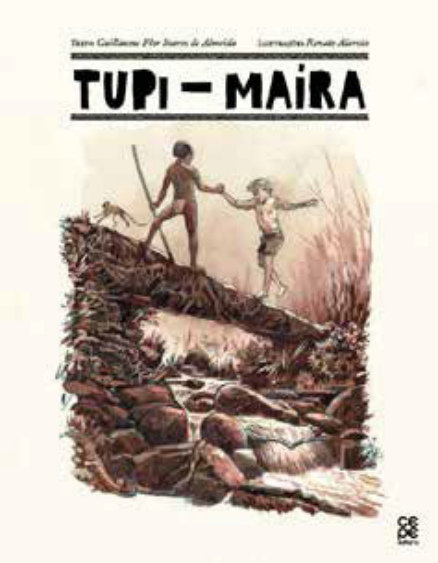
F C TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **F C TRADING IMPORTADORA & EXPORADORA LTDA** localizada à Av. Agamenon Magalhães, 2939, sl. 1304, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 50050 – 290, inscrita no CNPJ: 11.842.472/0001-08 e IE nº 040281639, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – AD Diper no prazo máximo de 15(quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/076-2026-fc-trading-importadora-exporadora-ltda/> Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – AD/ DIPER, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife- PE. CEP: 52020-220.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 0005/2026 – PL Nº 00090/2026 - **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 16 SALAS COM QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO DA RUA VELHA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ – PE, DECORRENTE DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 24/2026,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto Básico, Planilhas, Projetos, Cronograma. Valor Máximo Aceitável **R\$ 4.901.768,09 (Quatro Milhões, Novecentos e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Nove Centavos).** Início de recebimento de proposta: dia 02/07/2026 até 16/07/2026, às 08:30 horas, no site www.bnc.org.br. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 16 DE JULHO DE 2026 ÀS 09H30MIN no site: www.bnc.org.br. Município de Tacaimbó, – Centro – Tacaimbó – PE, CEP 55.140.000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do E-mail: licitacao.pmt@tacaimbo.pe, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: <https://tacaimbo.pe.gov.br/> www.bnc.org.br. Tacaimbó/PE, 01/07/2026 **Evodia talita de Souza** - Agente de Contratação.



TUPI – MAÍRA

lançamento imperdível da CEPE EDITORA!

Duas crianças, dois mundos, muitas possibilidades de encontro. **Tupi-Maíra** convida a imaginar uma convivência onde a diferença aproxima.

Garanta já o seu exemplar!



livraria.cepe.com

CEPE
editora

CTRP - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S.A.										
CNPJ/MF nº 08.468.418/0001-30										
Relatório da Administração										
Senhores acionistas, Em cumprimento às disposições legais e aos Estatutos Sociais, a Administração da CTRP - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S.A. submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas. O conjunto das demonstrações contábeis compreende o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. No exercício de 2025, a Sociedade registrou receita operacional líquida de R\$ 16.584.026,45 (R\$ 20.275.166,66 em 2024), redução de 18,21%, e prejuízo líquido de R\$ 6.392.073,97, revertendo o lucro líquido de R\$ 3.425.084,41 apurado em 2024. O resultado do exercício decorre, principalmente, da elevação dos custos operacionais, que passaram de R\$ 13.617.708,66 em 2024 para R\$ 21.163.333,53 em 2025, superando a receita líquida e gerando prejuízo bruto no período. As notas explicativas que acompanham estas demonstrações apresentam a composição e a evolução das principais contas patrimoniais e de resultado. A Administração permanece à disposição dos acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Petrolina (PE), 15 de junho de 2026. A Diretoria.										
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - Em reais (R\$)				Demonstração do Resultado do Exercício				Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - Em reais (R\$)				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - Em reais (R\$)				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - Em reais (R\$)		
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Contas	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Elementos operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		3.958.993,24	7.502.607,78	Receita operacional líquida	18	16.584.026,45	20.275.166,66	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Disponível	4	1.202.655,51	4.581.125,34	(-) Custos operacionais	19	(21.163.333,53)	(13.617.708,66)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(6.392.073,97)	3.425.084,41
Contas a receber	5	1.999.246,22	2.903.055,99	Lucro (prejuízo) bruto		(4.579.307,08)	6.657.458,00	Depreciação	-	-
Impostos a recuperar	6	747.726,70	-	(-) Despesas operacionais	19	(1.856.426,90)	(1.619.515,26)	Ajuste de exercícios anteriores	-	-
Adiantamentos concedidos	7	9.364,81	18.426,45	Lucro (prejuízo) da atividade		(6.435.733,98)	5.037.942,74	Lucro líquido (prejuízo) ajustado	(6.392.073,97)	3.425.084,41
Não circulante		7.156.893,72	5.709.202,92	Resultado financeiro, líquido	20	127.739,58	125.433,73	Variações nos ativos e passivos		
Realizável a longo prazo		5.414.819,82	3.850.000,00	Resultado operacional		(6.307.994,40)	5.163.376,47	Contas a receber	903.809,77	(994.400,62)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8	1.787.919,06	-	Resultado não operacional	21	(20.912,09)	-	Tributos a recuperar	(747.726,70)	50.438,96
Créditos com pessoas jurídicas	8 e 16	3.626.900,76	3.850.000,00	Resultado antes da CSLL e do IR		(6.328.906,49)	5.163.376,47	Adiantamentos	9.061,64	392.679,77
Investimentos	9	420.806,56	395.297,56	(-) Contribuição social sobre o lucro	22	(18.309,04)	(466.489,07)	Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.787.919,06)	-
Permanente		1.321.267,34	1.463.905,36	Resultado antes do imposto de renda		(6.347.215,53)	4.696.887,40	Depósitos judiciais	(25.509,00)	-
Imobilizado	10	1.321.267,34	1.463.905,36	(-) Imposto de renda	22	(44.858,44)	(1.271.802,99)	Créditos com pessoas jurídicas	223.099,24	(920.000,00)
Total do Ativo		11.115.886,96	13.211.810,70	Resultado Líquido do Exercício		(6.392.073,97)	3.425.084,41	Fornecedores	433.846,47	(737.880,81)
Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2025	31/12/2024	A coluna "Capital" representa o capital integralizado (capital subscrito de R\$ 2.700.000,00 deduzido da parcela a integralizar de R\$ 2.430.000,00). O prejuízo do exercício de R\$ 6.392.073,97 foi absorvido pelas reservas de lucros. Detalhamento na Nota nº 17.						
Passivo circulante		1.472.377,89	1.669.190,83							
Fornecedores	11	773.051,49	583.231,84							
Empréstimos e financiamentos	15	-	-							
Obrigações fiscais	12	39.233,19	729.899,86							
Obrigações sociais e trabalhistas	13	267.365,12	207.357,86							
Credores diversos	14	392.728,09	148.701,27							
Outras obrigações		-	-							
Passivo não circulante		6.002.150,04	509.186,87							
Empréstimos e financiamentos para imobilizados	15	5.002.150,04	509.186,87							
Créditos com pessoas ligadas - física e jurídica	15 e 16	1.000.000,00	-							
Patrimônio líquido		3.641.359,03	11.033.433,00							
Capital subscrito	17	2.700.000,00	2.700.000,00							
Capital a integralizar	17	(2.430.000,00)	(2.430.000,00)							
Reservas de lucros	17	2.732.399,74	10.133.939,87							
Reserva legal	17	638.959,29	629.493,13							
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		11.115.886,96	13.211.810,70							
Informações Suplementares										
As informações apresentadas nesta seção - resultado por trimestre e índices financeiros - não são exigidas pela NBC TG 1000 e são divulgadas como informação complementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.										
Resultado por trimestre - Exercício de 2025 - Em reais (R\$)										
Contas	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	Anual					
Receita operacional líquida	3.718.723,36	4.216.334,45	4.064.835,76	4.584.132,88	16.584.026,45					
(-) Custos operacionais	(3.767.182,64)	(5.680.126,24)	(7.940.953,43)	(3.775.071,22)	(21.163.333,53)					
Lucro (prejuízo) bruto	(48.459,28)	(1.463.791,79)	(3.876.117,67)	809.061,66	(4.579.307,08)					
(-) Despesas operacionais	(399.014,77)	(390.151,95)	(473.511,59)	(593.748,59)	(1.856.426,90)					
Lucro (prejuízo) da atividade	(447.474,05)	(1.853.943,74)	(4.349.629,26)	215.313,07	(6.435.733,98)					
Resultado financeiro	32.107,35	46.469,49	11.985,05	37.177,69	127.739,58					
Resultado operacional	(415.366,70)	(1.807.474,25)	(4.337.644,21)	252.490,76	(6.307.994,40)					
Resultado não operacional	-	-	(20.912,09)	-	(20.912,09)					
Resultado antes da CSLL	(415.366,70)	(1.807.474,25)	(4.358.556,30)	252.490,76	(6.328.906,49)					
(-) Contribuição social	-	-	-	(18.309,04)	(18.309,04)					
Resultado antes do IR	(415.366,70)	(1.807.474,25)	(4.358.556,30)	234.181,72	(6.347.215,53)					
(-) Imposto de renda	-	-	-	(44.858,44)	(44.858,44)					
Resultado líquido do trimestre	(415.366,70)	(1.807.474,25)	(4.358.556,30)	189.323,28	(6.392.073,97)					
O prejuízo concentra-se no segundo e no terceiro trimestres, quando os custos operacionais superaram com maior intensidade a receita; o quarto trimestre apresentou resultado líquido positivo de R\$ 189.323,28. As provisões de contribuição social e de imposto de renda foram registradas apenas no quarto trimestre, único período com resultado tributável positivo.										
Índices financeiros										
Calculados sobre os saldos do Balanço Patrimonial - informação complementar (não constante do arquivo original)										
Indicador	Fórmula				2025	2024				
Liquidez geral	(Ativo circulante + Realizável a longo prazo) ÷ (Passivo circulante + Passivo não circulante)				1,25	5,21				
Liquidez corrente	Ativo circulante ÷ Passivo circulante				2,69	4,49				
Liquidez seca	(Ativo circulante - Estoques) ÷ Passivo circulante				2,69	4,49				
Solvência geral	Ativo total ÷ (Passivo circulante + Passivo não circulante)				1,49	6,07				
Endividamento total	(Passivo circulante + Passivo não circulante) ÷ Ativo total				0,67	0,16				
Endividamento de curto prazo	Passivo circulante ÷ Ativo total				0,13	0,13				
Endividamento sobre o PL	(Passivo circulante + Passivo não circulante) ÷ Patrimônio líquido				2,05	0,20				
Liquidez de recursos próprios	(Ativo circulante - Passivo circulante) ÷ Patrimônio líquido				0,68	0,53				
A Sociedade mantém liquidez corrente confortável (ativo circulante equivalente a 2,69 vezes o passivo circulante), embora os indicadores tenham se reduzido em relação a 2024, refletindo o consumo de caixa e o aumento do endividamento de longo prazo no exercício. O endividamento total passou de 16% para 67% do ativo total, em razão da contratação de empréstimos e financiamentos para imobilizados e de obrigações com pessoas ligadas no exercício.										
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - Valores expressos em reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.										
1. Contexto operacional: A CTRP - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S.A. ("CTRP", "Companhia" ou "Sociedade") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.468.418/0001-30. A Sociedade atua na operação de central de tratamento de resíduos, prestando serviços de tratamento e destinação de resíduos na região. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas, substanciadas na NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em observância à Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, no que for aplicável. As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico e segundo o regime de competência, observados os pressupostos da continuidade das operações e da uniformidade dos critérios contábeis. A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$). O conjunto apresentado compreende o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e estas Notas Explicativas. O resultado por trimestre e os índices financeiros são apresentados como informação suplementar. É de responsabilidade da Administração a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis, incluindo a adoção de práticas contábeis consistentes e a manutenção de controles internos relevantes. 3. Resumo das principais práticas contábeis: Apuração do resultado. As receitas, os custos e as despesas são reconhecidos pelo regime de competência. Reconhecimento de receita. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados, mensuradas pelo valor da contraprestação e apresentadas líquidas dos tributos incidentes. Caixa e equivalentes de caixa. Compreendem numerário em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Contas a receber. Mensuradas pelo valor nominal. A Sociedade avalia periodicamente os saldos com base na Seção 11 da NBC TG 1000 e não constitui provisão para perdas esperadas quando não há evidências objetivas de perda no valor recuperável. Investimentos. Avaliados ao custo de aquisição. Imobilizado. Registrado ao custo de										
Diretores					Petrolina (PE), 15 de junho de 2026					
Fábio André Frutuoso Lopes - CPF nº 811.586.884-15					Contador					
					Antônio de Praga de Souto Serrano - Contador - CRC/PE nº 019806/O-2 - CPF nº 611.594.504-63					

CONHEÇA:

Coleção de sons de Cecília

Pouco a pouco, Cecília foi recolhendo os mais variados tipos de sons: agudos, azedos, graves, retumbantes, frios, doces, macios, coloridos, encarnados. Também os perfumados e os fofos — alguns só existem quando podem ter cheiro. Acontece o mesmo com algumas sensações: sono que tem som de bocejo e fome que ressoa a barriga roncando. Quanto aos sons amargos, ela achou melhor deixar de fora (embora não tenha resistido à cafeleira assovando).

A parte complicada da tarefa ainda estava por vir. Esse é o mal das coisas difíceis: elas continuam difíceis mesmo depois de pensarmos muito nelas.

Cecília tentava conversar com as ideias, mas sua cabeça parecia uma avenida congestionada. Caminhava depressa, com um grande imaginário debaixo do braço. A essa altura, já eram tantas coisas inventadas ao seu redor que Cecília se esforçava para ouvir o que não era pura imaginação.

Renata Penzani

Lumina Pirilampus



Nos sons que vencem o silêncio, Cecília busca um jeito de alcançar o avô com o coração.



cepe
editora

Um emocionante e imperdível lançamento da Cepe Editora.



<https://livraria.cepe.com.br>